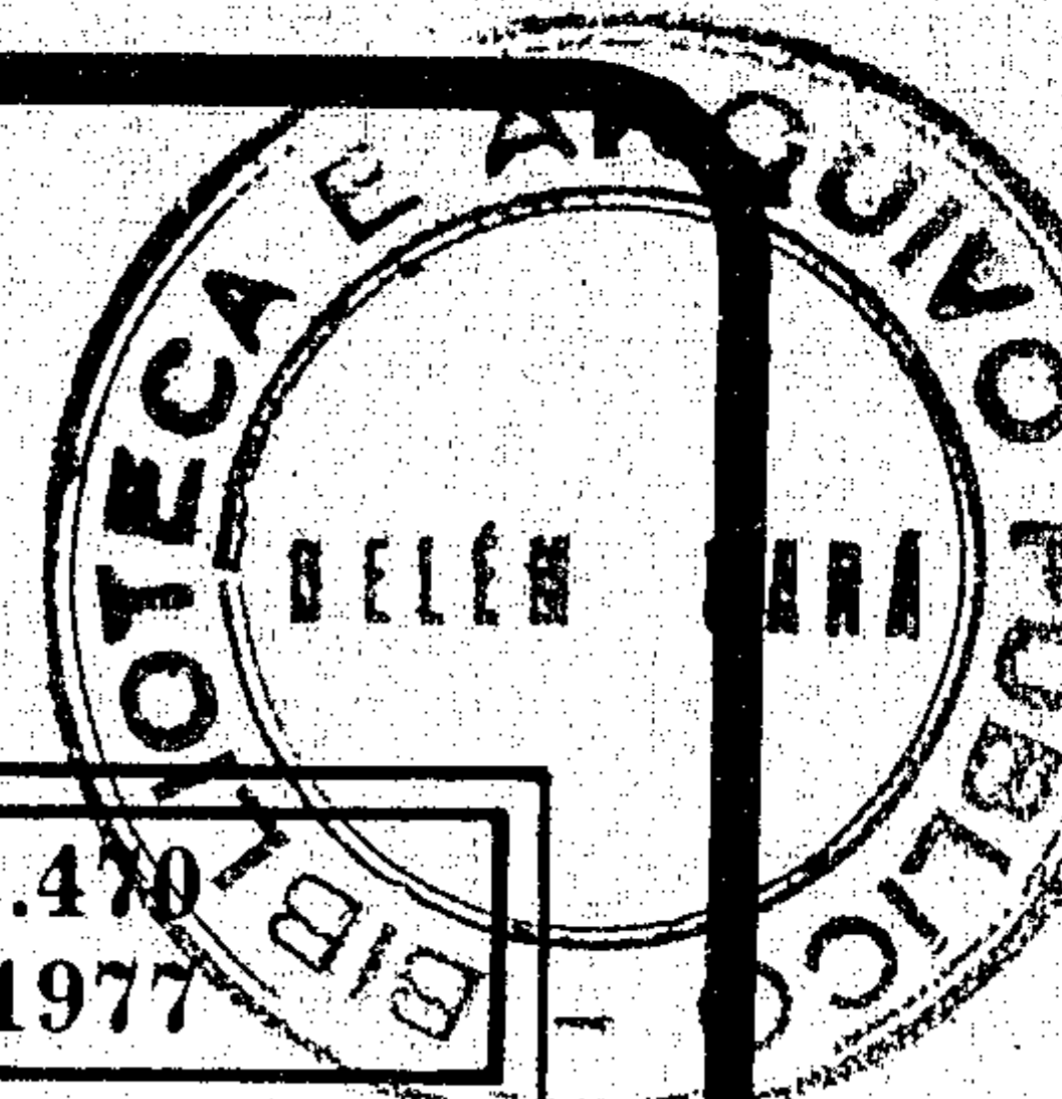




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.470  
Belém - Quinta-feira, 3 de Março de 1977



# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.009

Do Governo do Estado

RESOLUÇÕES Nºs. 02 e  
03/77

Da Fundação do Bem-Estar  
Social do Pará

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de  
Administração, Fazenda e  
Agricultura.  
Do Instituto de Terras do Pará  
- ITERPA

### TERMO DE CONTRATO

Da Secretaria de Estado de  
Segurança Pública

### TERMOS DE CONVÊNIO

Do Governo do Estado do Pará  
5º TERMO ADITIVO  
Do Tribunal de Contas do  
Estado do Pará



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.009 DE 1º DE MARÇO DE 1977

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado, e de acordo com o que preceitua o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e,

Considerando que pela Lei Municipal nº 2.191, de 30.03.67, a Prefeitura Municipal de Óbidos foi autorizada a desapropriar uma área de terra urbana, de propriedade do espólio de Nicolau Filizzola, situada na cidade de Óbidos, para construção da sede do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem;

Considerando que pelo Decreto Municipal nº 85/67 foi referida área declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação;

Considerando que pela Lei Municipal nº 2.276, de 17 de junho de 1968, complementada pelo Decreto Municipal nº 112/68, foi alterada a finalidade da área objeto da desapropriação, para na mesma ser construída a Delegacia de Polícia de Óbidos;

Considerando que a desapropriação decretada pela Prefeitura Municipal de Óbidos não chegou a ser efetivada, com a lavratura da respectiva escritura e o pagamento do valor do imóvel, pelo que já caducou;

Considerando que o Estado construiu no terreno a Delegacia de Polícia de Óbidos, embora sem possuir título de propriedade do imóvel;

Considerando o interesse do Estado em regularizar a propriedade do citado imóvel, a fim de integrar o seu patrimônio;

Considerando que a inventariante dos bens do espólio de Nicolau Filizzola vem reclamando o pagamento do valor do imóvel,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o terreno urbano, situado na cidade de Óbidos, neste Estado, à Rua Nova do Bom Jesus, hoje Ilha Moreira, esquina da Travessa São Tomé, hoje Doutor Machado, medindo cinquenta e três metros (53,00m) de frente por cinquenta e quatro metros (54,00m) de fundos, de propriedade do espólio de Nicolau Filizzola, conforme transcrição feita em 18 de maio de 1946, sob número de ordem 2.077, às fls. 48, do Livro nº 3-1, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos.

Art. 2º - No terreno a que se refere o presente Decreto está edificada a Delegacia de Polícia de Óbidos.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Segurança Pública efetivará a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, na forma da legislação vigente, após avaliação feita pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, correndo as despesas resultantes à conta dos recursos do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 01 de março de 1977.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*

Governador do Estado

*Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL*

Secretário de Estado de Administração

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 468)

\* PORTARIA Nº 3654 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

I - Aprovar a Tabela Numérica de Pessoal Extranumerário Diarista da Secretaria de Estado da Fazenda, que a esta acompanha, para o exercício de 1977.

II - As funções de Guarda Fiscal constantes da Tabela serão automaticamente extintas a medida que vagarem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1977.

*Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES*

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL EXTRANUMERÁRIO DIARISTA, a vigorar no exercício de 1977, aprovada pela Portaria nº 3.314 de 26 de fevereiro de 1976 e alterada pela Portaria nº 3146 de 27 de julho do mesmo ano.



FUNÇÕES	QUANTIDADE	REFERENCIA	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Estatística	3	XV	780,00
Contabilista	18	XIII	750,00
Calculista	1	XI	730,00
Oficial de Administração	10	IV	625,00
Auxiliar de Administração	65	III	615,00
Escriturário	20	III	615,00
Escrevente Datilógrafo	2	III	615,00
Escriturário Auxiliar	40	II	610,00
Mecanógrafo	18	III	615,00
Guarda Fiscal	44	III	615,00
Motorista	12	VIII	700,00
Servente	32	I	602,40
Braçal	11	I	602,40
Guarda Civil	24	III	615,00
	300		9.089,80

\* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O.", nº 23.465, de 24.02.77.

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Regina Martins, Professor de Turmas Suplementares do Colégio Estadual Augusto Meira, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 01.03.1965 a 01.03.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Efantina Barile de Alencar	Prof. EP-1	000270	6 m	04.06.962 a 04.06.972
Vitória Miranda de Souza	Prof. EP-1	000274	6 m	04.03.965 a 04.03.975

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria de Estado de Administração, 25  
 de fevereiro de 1977.

Secretaria de Estado de Administração, 25  
 de fevereiro de 1977.

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
 Secretário de Estado de Administração  
 (G. Reg. nº 459)

**PORTARIA Nº 043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1977**

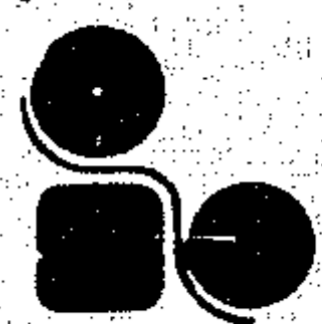
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Conceder licença especial de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários abaixo relacionados do Quadro do Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
 Secretário de Estado de Administração  
 (G. Reg. nº 459)





**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação

e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE

ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-

ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-

tuando os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-

ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-

cípios e outros Estados.  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem

acompanhar qualquer publicação.  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e

outros Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE

NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO  
ESTADO.  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-

DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de

50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**PORTARIA Nº 044, DE 25 DE FEVEREIRO DE  
1977**

O Secretário de Estado de Administração,  
no uso das atribuições que lhe foram delegadas  
pelo Decreto nº 9.626 de 03.06.1976,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº  
749 de 24 de dezembro de 1953, ao bacharel em  
direito João José Guedes da Costa, ocupante do  
cargo de Promotor Público do Interior, lotado na  
Comarca de Cachoeira do Arari, cento e vinte dias  
(120), de licença para tratamento de saúde, em  
prorrogação, a contar de 08 de fevereiro a 07 de  
junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 25  
de fevereiro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 459)

**Imprensa Oficial do  
Estado**

**PORTARIA Nº 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977**

O Diretor-Presidente da IMPRESA OFI-  
CIAL DO ESTADO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.344 de 03 de  
maio de 1973, Seção II.

**R E S O L V E:** Conceder sessenta (60) dias  
de férias regulamentares, no período de 03.03 a  
03.05.1977, referentes aos exercícios de 1974 e  
1975, à funcionária IZAURA DA COSTA OLI-  
VEIRA, Revisor desta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e pu-  
blique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretor-Presidente

( Reg. Nº 474 )

**PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 1977**

O Diretor-Presidente da IMPRESA OFI-  
CIAL DO ESTADO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.344 de 03 de  
maio de 1973, Seção II.

**R E S O L V E:** Conceder trinta (30) dias  
de férias regulamentares, no período de 03.03 a  
01.04.1977, aos funcionários desta Repartição  
abaixo relacionados:

ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS - Operador  
de Off-set - exercício de 1974.

ANTÔNIO CARLOS SENA DA CUNHA - Zela-  
dor - exercício de 1975.

PIAZZI MARIANO DE ANDRADE - Distribui-  
dor - exercício de 1975.

MANOEL NAHUM DE ALFAIA - Tipógrafo -  
exercício de 1975.



**SAMUEL DOS SANTOS RAMOS** - Linotipista Auxiliar - exercício de 1975.

**EMILIANO CASTRO NETO** - Fundidor - exercício de 1975.

**HÉLIO LUIZ SALES** - Linotipista Auxiliar - exercício de 1975.

**RUBENS DA SILVA** - Impressor - exercício de 1975.

**JOÃO BAPTISTA EIRÓ DA SILVA** - Organizador - exercício de 1975.

**FRANCISCO EGERTON DE OLIVEIRA** - Despachador - exercício de 1975.

**ALBERTO MACHADO QUEIROZ** - Redator - exercício de 1976.

**RAIMUNDO WALTER DOS SANTOS** - Revisor - exercício de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. **FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretor-Presidente

(G. Reg. Nº 474 - 03/03/77)

## FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 155/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o item 22 do artigo 66 do Decreto nº 9.484, de 2 de fevereiro de 1976, **RESOLVE:**

Delegar competência ao Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª Região Fiscal, para dar posse aos funcionários constantes da relação anexa, nomeados para os cargos na mesma indicados, por Decretos de 10.02.77, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado de nº 23.461 de 16.02.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de fevereiro de 1977

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 976 - Dia 3.03.77)

**PORTARIA Nº 156/77 GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 14/77 CH-GAB, de 15.02.77, **RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados que servem na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, 1/2 (meia) diária no valor de Cr\$- 70,00 (setenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), a fim de se apresentarem a Chefia de Gabinete desta Secretaria, nos termos do Decreto 9.308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76:

**José Laurentino da Silva Júnior**  
Guarda Fiscal nível 3  
**Braulino Pena Martins**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé Miri  
**Ananias Jacinto da Costa**  
Guarda Fiscal nível 3  
**Agamenon José Barros do Vale**  
Chefe do Serviço Regional de Arrecadação  
**José Casemiro Ribeiro**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá  
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de fevereiro de 1977

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 976 - Dia 3.03.77)

**PORTARIA Nº 157/77 GAB-SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do ofício nº 13/77 CH-GAB, de 15.02.77, **RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados, que servem na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal uma (1) diária no valor de Cr\$- 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 980,00 (Novecentos e oitenta cruzeiros), a fim de se apresentarem a Chefia de Gabinete desta Secretaria, nos termos do Decreto 9.308 de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76:

**Fernando Alves da Cunha**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Gurupá  
**Geraldo Dantas da Silva**  
Escrivão nível 4  
**Odorico Santana Tavares**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel  
**Getúlio Brasil da Silva**  
Escrivão nível 4  
**Kleper da Costa Lobo**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Currealinho  
**Constantino dos Santos Nogueira**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará  
**Hindemburgo de Sá Seixas**  
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá  
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 28 de fevereiro de 1977.

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 976 - Dia 3.03.77)

**PORTARIA Nº 158/77 GAB-SEC**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o item 22 do artigo 66 do Decreto nº 9.484, de 2 de fevereiro de 1976, **RESOLVE:**

Delegar competência ao Delegado Regional



da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, para dar posse a funcionária constante da relação anexa, nomeada para o cargo na mesma indicada, por Decreto de 10.02.77, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 23.461 de 16.02.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 24 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 976 - Dia 3.03.77)

**PORTARIA Nº 159/77 - GAB-SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão e Inquérito designada pela Portaria nº 773/76 de 28.12.76, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação;

**RESOLVE:**

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Secretaria de Estado da Fazenda, em 25 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 976 - Dia 3.03.77)

**PORTARIA Nº: 162/77 GAB-SEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os funcionários GERALDO RODRIGUES TAVARES, MARIA JOSÉ GUIMARÃES e ALDINA BRITO SALES, para sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para aquisição de material de consumo (Fardas, Sapatos e Macacões) para Motoristas, Serventes e Braçais pertencentes ao quadro de funcionários desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de março de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 1.003 - Dia: 03/03/77)

## AGRICULTURA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 025/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.1976,

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Engº Agrº Fernando Lisidux Passos, Carlos Valentim da Silva, Chefe do Almoxarifado e José Maria Pastana Pena, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Preços para realização de Serviços Topográficos na área ocupada pela Colônia Paes de Carvalho, Município de Alenquer.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de fevereiro de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 992 - Dia 3.03.77)

**PORTARIA Nº 026/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.1976,

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Engº Agrº Jairo de Moura Pereira, Enedina Machado Bessa, Escrevente Datilógrafo e José da Costa Cunha, Chefe de Fiscalização, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Preços para realização de Serviços Topográficos nas áreas ocupadas pelas colônias, Frei Gil de Vila Nova, Volta Nova, Porteira e São João do Três Morros do Município de Conceição do Araguaia.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de fevereiro de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 991 - Dia 03.03.77)

**PORTARIA 027/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado exarado no processo nº 00198/77 de 21.01.1977.

**RESOLVE:**

Designar Francisco Milton Araújo, Médico Veterinário, Francisco Benedito da Costa Barbosa Engº Agrº e Izabel de Oliveira Cruz, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão incumbida de proceder à avaliação e venda em leilão público dos semoventes de propriedade desta Secretaria, existentes no Posto Icuí - Guajará, Paragominas e Faculdade de Ciências Agrárias. (Convênio)

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 23 de fevereiro de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA  
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 990 - Dia 3.03.77)



**PORTARIA Nº 028/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.1976.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários Eng.º Agr.º Joaquim Carlos Esteves de Carvalho, Escrevente Datilógrafo Maria Eunice Vera Cruz Monteiro e Servente Justino Soares da Cruz, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efe-

tuar Tomada de Preços, destinada a aquisição de 1.000 quilos de fita plástica de enxertia leitosa ou Transparente de 20mm, para o Projeto Seringueira.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 28 de fevereiro de 1977.

Eng.º Agr.º **ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 989 - Dia 03.03.77)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Serviço Social do Comércio (SESC)

EDITAL Nº 01/77

O Serviço Social do Comércio (SESC), Administração Regional do Pará, torna Público que se encontra afixado em sua sede sita à Rua Senador Manoel Barata, 1.873, nesta Cidade, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/77, para construção do "PARQUE AQUÁTICO DE BELÉM".

Os interessados deverão dirigir-se à Seção de Material e Patrimônio (SEMP) da Entidade, no 2º pavimento do endereço acima referido, no horário de 15:00 às 19:00 horas, de 2ª à 6ª feira dos dias úteis, para obterem maiores informações.

Belém, 01 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão de Construção

(Ext. Reg. nº 975 Dias: 2,3,4/03/77)

## Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 4215 de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Leida Maria Silva da Costa, Raimundo dos Santos Lanhellas, José Miguel do Nascimento, Maria Francisca de Castro, Marise Auxiliadora Conceição Silva, Maria Dionei Carneiro, Rubem de Nazareth Matias, Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, Neusa Oliveira Slâma, Hardeunice Pompeu Colares, Maria das Graças Elias Moreira, Antônio Lobato, Luiz Paulo Santos Alvares, Maria José da Silva Costa e Augusto César de Oliveira Pereira; em caráter Suplementar, o Advogado Domingos Gustavo de Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de fevereiro de 1977.

a) **ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO**

1º Secretário

(T. nº 00485 - Reg. nº 960 - Dias 2,3 e 4.03.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Estado de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/77-SEDUC

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 096/77-GS, chama a atenção das firmas interessadas que fará realizar às 11:00 horas, do dia 10 de março do ano em curso, em sua sede, à Praça da República nº 1020 - Edifício Costa Leite, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/77-SEDUC; para aquisição de impressos destinado a esta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, (Pa.), 01 de março de 1977.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

VISTO:

Prof. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 998 - Dia: 3/3/77)

## Secretaria de Estado de Agricultura

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ A DOAÇÃO DEFINITIVA DE LOTES DE TERRAS DAS COLÔNIAS DOS MUNICÍPIOS

ABAIXO:

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Pará resolve homologar aqueles



atos para que produzam todos os efeitos e direitos nos processos relacionados a seguir:

**ANANINDEUA**

2794/74 - Francisco Sales de Menezes

**Nascimento**

**CASTANHAL**

2293/76 - Francisca Yêda Bandeira Silva

2292/76 - Francisca Yêda Bandeira Silva

**NOVA TIMBOTEUA**

2612/76 - José Santos Guimarães

**SANTA MARIA DO PARA**

5048/75 - Domingos de Lima Paixão

5924/75 - Cirilo da Costa Paixão

5983/75 - Raimundo Cardoso de Souza

**SÃO MIGUEL DO GUAMA**

0118/76 - João Xavier de Lima

0120/76 - João Xavier de Lima

0119/76 - João Xavier de Lima

8338/75 - José dos Santos Melo

0122/76 - Raimundo dos Santos Melo

8332/75 - Raimunda Lima da Silva

8335/75 - Santana Bezerra Leite

8320/75 - Santana Bezerra Leite

**VIZEU**

4596/75 - Damares Silva do Rosário

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e volte ao D.C.C. para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 12 de fevereiro de 1977.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*

Governador do Estado do Pará

(G. Reg. nº 464)

## Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL

PORTARIA Nº: 15/77

DAG-SEFA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC. e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1021/77.

**R E S O L V E:**

CONCEDER suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909, de 26.11.76, ao funcionário IVAN CAUBY BENTES MONTEIRO, chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 4ª Região Fiscal - Santarém, no valor de Cr\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros) sendo Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) para atender despesas com material de Consumo; Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros) para elementos serviços de terceiros e Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) para encargos Diversos, visto que

essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de março de 1977.

**JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA**

Diretor do Departamento de

Administração Geral

da SEFA

(Ext. Reg. Nº 1.003 - Dia: 03/03/77)

## Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA Nº 053/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/77 de 03.01.77, do Sr. Chefe do Departamento Técnico;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar fiscalizações nos serviços demarcatórios que são executados por profissionais e firmas credenciadas neste Instituto;

CONSIDERANDO que o número de técnicos integrantes do Quadro de Pessoal é insuficiente para fiscalizar os serviços executados.

**R E S O L V E:**

CONTRATAR pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Sr. Antonio Carlos Ferreira Noronha, para o cargo de Agrimensor, a partir do dia 15 de fevereiro de 1977, nos termos do Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975, Artigo 12, Letra "b", publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 15 de fevereiro de 1977.

*ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM*

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

PORTARIA Nº 054/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR a partir de 18.02.77, a servidora Maria Cleunice dos Santos Marreiros, do cargo de Assistente Técnica, atualmente exercendo a função de Chefe da Seção de Contabilidade subordinada ao DEPAD.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 16 de fevereiro de 1977

*ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM*

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)



**PORTARIA Nº 055/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Delegado Napoleão Carneiro Brasil, para se deslocar aos seguintes Municípios:

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** — 18.02.77 à 27.02.77 e 03.03.77 à 22.03.77, a fim de atender a Vistoria a que se refere o Processo nº 04212/76, em que é interessado o Sr. Evandro Santos Azevedo.

**MOJÚ** — de 28.02.77 à 02.03.77, para conclusão do levantamento autorizado pela Portaria nº 018-A/77 de 18.01.77, cujo interessado é o Sr. Francisco Nacellis Fernandes da Costa, Processo nº 1380/76.

**ATRIBUIR** ao citado servidor 33 (trinta e três) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 17 de fevereiro de 1977  
**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº. 056/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 - **CANCELAR** a viagem do Delegado Napoleão Carneiro Brasil, ao Município do Mojú, autorizada pela Portaria 055/77, no período de 28.02.77 a 02.03.77;

2 - **ALTERAR** o período da viagem ao Município de Conceição do Araguaia de 18.02.77 a 27.02.77 e 03.03.77 a 22.03.77, para 18.02.77 a 19.03.77, concedendo ao servidor trinta (30) diárias nas bases vigentes;

3 - **DETERMINAR** ao Delegado Napoleão Carneiro Brasil, que após concluir a viagem ao Município de Conceição do Araguaia, devolva à Tesouraria do Órgão as três (03) diárias que se destinariam a sua viagem ao Município do Mojú.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 17 de fevereiro de 1977.

**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 057/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por mais 04 (quatro) dias a viagem do Assistente Técnico, Ney Matos de Araújo, ao Município de Castanhal, designado que foi pela Portaria nº 001/77 de 03.01.77.

**ATRIBUIR** ao citado servidor 04 (quatro) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de fevereiro de 1977.

**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 058/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores Miguel Cecim Rassy Filho (Agrimensor) e Antonio Carlos Ferreira Noronha (Agrimensor) para se deslocarem ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 19.02.77 à 20.03.77, a fim de efetuar Vistoria, para atender aos Processos Protocolados neste Instituto sob os nºs. 02833/76; 02834/76; 02835/76; 02836/76; 02837/76; 02838/76; 02839/76; 02840/76; 02841/76; 02842/76; 02843/76, e 02844/76.

**ATRIBUIR** aos citados servidores 30 (trinta) diárias calculadas de acordo com a Instrução nº 08/76-GABPRES.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de fevereiro de 1977.

**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 059/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** até o retorno do titular da Chefia do Departamento Jurídico, o período previsto nas Portarias 025/77 026/77 e 027/77 - Gabinete da Presidência, de 21 de janeiro de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 18 de fevereiro de 1977.

**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 061/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** O Procurador Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro e o Assistente Técnico Ney Matos de Araújo para se deslocarem até o Município de Moju, no dia 28.02.77 e neste permanecer até o dia 02.03.77, a fim de complementarem os trabalhos para os quais foram designados pela Portaria nº 042/77 e procederem



Vistoria referente ao processo de Doação de Terras nº 5478/76, em que é interessado o Sr. Raimundo da Silva Monteiro.

ATRIBUIR aos citados servidores, três (03) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 24 de fevereiro de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 062/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

DISPENSAR a partir de 23 de fevereiro de 1977, o servidor Paulo Sérgio Botelho Soares, do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento Técnico deste Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 24 de fevereiro de 1977.

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 — Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 063/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Engenheiro José Custódio Magno Patriarcha para se deslocar até o Município de Moju, no dia 26.02.77 e neste permanecer até o dia 27.02.77, a fim de efetuar Vistoria "IN LOCO" para atender o que foi requerido no processo nº 00227/77, cujo interesse é o Sr. Leandro Santana da Costa.

ATRIBUIR ao citado servidor duas (2) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 24 de fevereiro de 1977

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 064/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

1. DETERMINAR ao Delegado Napoleão Carneiro Brasil que suspenda em 27.02.77 a missão em Conceição do Araguaia, para a qual foi designado através da Portaria nº 056/77.

2. DESIGNAR o referido servidor para se deslocar ao Município de Moju em 28.02.77, devendo permanecer até 09.03.77, a fim de concluir o levantamento da área em que é interessado o Sr. Francisco Nacellis da Costa, processo nº 01350/76.

3. ATRIBUIR ao citado servidor dez (10) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 25 de fevereiro de 1977.  
ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 065/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Chefe da Seção de Informações Rolando Chalu Pacheco para se deslocar ao Município de Conceição do Araguaia em 26.02.77 e permanecer até 17.03.77 a fim de concluir os trabalhos iniciados pelo Delegado Napoleão Carneiro Brasil, em que é interessado o Sr. Evandro Santos Azevedo, processo nº 04212/76.

ATRIBUIR ao servidor designado, 20 (vinte) diárias nas bases vigentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 25 de fevereiro de 1977  
ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

**PORTARIA Nº 066/77**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

CANCELAR a Portaria nº 060/77 de 24.02.77, que designou o Engenheiro José Custódio Magno Patriarcha para complementar o levantamento iniciado em Moju pelo Delegado Napoleão Carneiro Brasil.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 25 de fevereiro de 1977

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 986 - Dia: 3.3.77)

## Imprensa Oficial do

## Estado

### ERRATA

Nas publicações Instruções para o Teste Seletivo, objetivando preencher vagas do QUADRO DE PESSOAL da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inseridas nos D.O. de N.ºs 23.468 e 23.469 de 1.º e 02 de março do corrente, saíram com incorreções:

Leia-se o correto:

Artigo 21 - O presente Teste, destina-se ao preenchimento de VAGAS no Quadro de Pessoal da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO para: IMPRESSOR EM



OFF-SET, OPERADOR DE FOTO COMPOSIÇÃO, OPERADOR DE FOTO GRAVURA, DIAGRAMADOR, ATENDENTE, CUTELISTA, REVISOR, CONTABILISTA, ELETRICISTA, COBRADOR EXTERNO, ARQUIVISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROTOCOLISTA, AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE IMPRESSOR EM OFF-SET, AUXILIAR DE ENCADERNADOR, AUXILIAR DE MONTAGEM, AUXILIAR DE DIAGRAMADOR, PREPARADOR DE TINTAS e AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ATIVIDADE INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES" E A AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO - HOSPITAL SANTO ANTONIO ALENQUER - PARÁ.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/ INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES" e a AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO/HOSPITAL SANTO ANTONIO-ALENQUER-PARÁ, daqui por diante denominados SEGUP/ATIVIDADE IML "RENATO CHAVES" e HOSPITAL SANTO ANTONIO, por seus representantes legais, no fim assinados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço que objetiva estabelecer um regime de cooperação entre ambas as entidades convenientes, para os fins de execução de exames médico-legais na área de ação do referido hospital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As delegacias de polícia de Alenquer, Óbidos, Oriximiná e cidades próximas, bem como os setores judiciais da referida área, ficam autorizados a solicitar exames médico-legais ao corpo médico do HOSPITAL SANTO ANTONIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O HOSPITAL SANTO ANTONIO, indicará os médicos que deverão realizar os perícias médico-legais, bem como os locais para a sua realização.

CLÁUSULA TERCEIRA - A SEGUP/ATIVIDADE IML "RENATO CHAVES" destinará, no corrente exercício, ao HOSPITAL SANTO ANTONIO, a importância de Cr\$60.000,00 (SES-

SENTA MIL CRUZEIROS) a ser aplicada em despesas de qualquer natureza, inclusive de pessoal, pagável em quatro (4) parcelas de Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros) cada, nos meses de abril, junho, agosto e outubro de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução deste Contrato serão atendidas com recursos do orçamento geral da SEGUP para 1977, classificando-se no elemento de despesa 5.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1977 e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de, pelo menos, noventa (90) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Fica desde já eleito o Foro de Belém, para decidir possíveis divergências.

Belém, 01 de março de 1977.

Prof. Dr. JOSÉ MARIA DE SOUZA  
Diretor do IML "Renato Chaves"

Irmã M. BLANDA DE QUEIROZ  
Diretor Administrativo do Hosp. Santo Antonio

Testemunha: Arthur Correa da Silva  
Testemunha: a) Ilegível

### CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Reconheço verdadeira a firma supra de I. M. Blanda de Queiroz.  
E dou fé.  
Santarém, 11 de fevereiro de 1977.  
Em sinal J.S.A. da verdade.

JOÃO DE SOUZA ALHO  
Tabelião

CARTÓRIO CONDURÚ  
4º Ofício

Reconheço a assinatura de José Maria de Souza.

Belém, 17 de fevereiro de 1977.  
Em testº: A. C. P. C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA  
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. Nº 993 - Dia: 03/03/77)

## Contrato Particular

Natureza do Contrato: Contrato de locação de imóvel urbano, situado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa 15 de Novembro, nº 332. CONTRATANTES: DALMIRA HENNINGTON DE FARIA, como proprietária locadora e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, como locatária.



Por este instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano situado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa 15 de Novembro, 332, os contratantes DALMIRA HENNINGTON DE FARIA, brasileira, desquitada, de prendas do lar, CPF 006566232, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Rui Barbosa, nº 397, na qualidade de proprietária locadora, e, de outro lado, como locatária a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para o SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE SANTARÉM, dependente do INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES", representado neste ato pelo seu Diretor, livremente ajustam, convenionam e contratam o seguinte:

**PRIMEIRA:** - O presente contrato de locação não residencial em referência, terá a vigência pelo tempo determinado de UM (1) ano, a começar no dia PRIMEIRO (1º) de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete (1977) e para terminar no dia PRIMEIRO (1º) de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978);

**SEGUNDA:** - O preço da presente locação livremente ajustada será de QUATRO MIL CRUZEIROS (Cr\$ 4.000,00) mensais, que a locatária se obriga a depositar no Banco do Estado do Pará S/A., até o dia cinco (5) do mês seguinte ao vencido;

**TERCEIRA:** - O pagamento das taxas de água, luz, telefone, Imposto Predial e outras despesas decorrentes deste contrato, ficarão a cargo e sob a exclusiva responsabilidade da locatária;

**QUARTA:** - A locatária não poderá ceder ou transferir o presente contrato, nem sublocá-lo no todo ou em parte, sob pena de rescisão imediata;

**QUINTA:** - A locatária ficará obrigada a manter a coisa locada em perfeitas condições de higiene, conservação e estabilidade, fazendo por sua conta as despesas com os reparos que se fizerem necessários, cumprindo-lhe, findo o prazo contratual ou rescindida a locação, restituir a parte locada nas condições em que se encontra atualmente, de modo a poder a locadora alugá-la a terceiros, sem necessidade de quaisquer despesas de sua parte;

**SEXTA:** - A parte que deixar de cumprir o presente contrato, pagará à outra a multa equivalente a três (3) meses de aluguéis, além de responder por perdas e danos a que der causa;

**SÉTIMA:** - A locatária responderá por todas as despesas relativas às medidas judiciais ou extra-judiciais que a locadora venha a tomar na defesa de seus direitos e interesses, em decorrência deste contrato, inclusive honorários advocatícios e demais pronunciações de direito;

**OITAVA:** - Se a locatária desejar continuar ocupando a coisa locada depois de findo este contrato, deverá a mesma com antecedência de trinta (30) dias, providenciar o novo contrato, mediante preço e condições a ajustar com a locadora, assegurada a sua preferência em relação a qualquer pretendente em igualdade de condições;

**NONA:** - As despesas com a execução deste contrato serão atendidas com os recursos do orçamento geral da SEGUP/Atividade IML "Renato Chaves", para 1977, classificando-se no elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

**DÉCIMA:** - Fica desde já eleito o Foro de Belém, para decidir possíveis divergências. E por assim haverem ajustado e contratado, mandaram datilografar este instrumento, que vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, pessoas idôneas e conhecidas, a tudo presentes.

Santarém, 02 de Janeiro de 1977.

LOCADORA: Dalmira Hennington de Faria

LOCATÁRIA: a) Ilegível

TESTEMUNHA: Artur Corrêa da Silva

TESTEMUNHA: ~~Artur Corrêa da Silva~~ Ilegível

#### CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Reconheço verdadeira a firma supra de Dalmira Hennington de Faria.

E dou fé.

Santarém, 10 de fevereiro de 1977.

Em testemunho J.S.A. da verdade.

JOÃO DE SOUZA ALHO  
Tabelião

CARTÓRIO CONDURU  
4º Ofício

Reconheço a assinatura de José Maria de Souza e dou fé.

Belém, 11 de fevereiro de 1977.

Em testº A. C. P. C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA  
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. Nº 994 - Dia: 03.03.77)

## Fundação do Bem Estar Social do Pará

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16/02/77

AUTORIZA a abertura de crédito especial no valor de Cr\$113.062,00 para a construção do muro que vai do Centro de Recepção e Triagem ao Centro Educativo Recreacional e a urbanização da referida área.

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade urgente da realização dessa obra, necessária à segurança daquela área onde está situado o complexo social desta Entidade;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso II do artigo 41 da lei 4320 de 17 de



março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de crédito especial,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a diretoria da FBESP a abrir crédito especial no valor de Cr\$113.062,00 (Cento e Treze Mil e Sessenta e Dois Cruzeiros) para atender às despesas decorrentes da obra de construção do muro que vai do Centro de Recepção e Triagem ao Centro Educativo Recreacional e a urbanização da referida área.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação:

24.00 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

24.01 - Presidência

Projeto: 15814861.004 - construção do muro que vai do CRT ao CER e a urbanização da referida área.

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS - 113.062,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta resolução, decorrerão das disponibilidades orçamentárias oriundas da anulação parcial da dotação do orçamento vigente a saber:

24.00 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

24.01 - Presidência

Projeto: 03070251.004 - construção do muro que vai do CRT ao CER e a urbanização da referida área.

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS - 113.062,00

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 16 de fevereiro de 1977.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Presidente do CEBES

(Ext. Reg. Nº 1.002 - Dia: 03/03/77)

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16/02/77**

**AUTORIZA** a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 37.197,50 para a obra de complementação do muro entre a rodovia BR-316 e o Centro de Recepção e Triagem.

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente da realização dessa obra necessária à segurança daquela área onde está situado o complexo social desta Entidade;

**CONSIDERANDO** ainda que nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de crédito especial,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a diretoria da FBESP a abrir crédito especial no valor de Cr\$37.197,50 (Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa e Sete Cruzeiros e Cincoenta Centavos) para atender às despesas decorrentes da obra de complementação do muro entre a rodovia BR-316 e o Centro de Recepção e Triagem.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação:

24.00 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

24.01 - Presidência

Projeto: 15814861.005 - complementação do muro entre a rodovia BR-316 e o Centro de Recepção e Triagem.

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS - 37.197,50

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta resolução, decorrerão das disponibilidades orçamentárias oriundas da anulação parcial da dotação do orçamento vigente a saber:

24.00 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

24.01 - Presidência

Projeto: 03070251.001 - Construção da sede da FBESP - 37.197,50

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 16 de fevereiro de 1977.

**CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Presidente do CEBES

(Ext. Reg. Nº 1.002 - Dia: 03/03/77)

## **Governo do Estado do Pará**

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Itaituba.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Itaituba representada por ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Governo do Estado entregará à Convenente a importância de Cr\$-170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para aquisição de um (1) caminhão basculante a óleo diesel, destinado ao serviço de coleta de lixo da Prefeitura Municipal de Itaituba.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 245/77-SF - Cr\$-170.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio Geral aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância convencionada será liberada à Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de Despesas acompanharem os respectivos repasses.

**CLÁUSULA QUARTA** - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77 devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 228/229 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.  
Belém, 01 de março de 1977.

Prof. Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Itaituba

TESTEMUNHAS:

Prof. **NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO**  
**REGINA DAS GRAÇAS NUNES**

(G. Reg. nº 468)

## **Governo do Estado do Pará**

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Marabá representada por **HAROLDO COSTA BEZERRA**, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Governo do Estado entregará à Conveniente a importância

de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, como auxílio à construção de Escola de 1º Grau na Área de Expansão Urbana da Nova Marabá.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 246/77-SF - Cr\$-100.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio Geral aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância convencionada será liberada à Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses.

**CLÁUSULA QUARTA** - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77 devendo a Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 230/231 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.  
Belém, 01 de março de 1977.

Prof. Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**HAROLDO COSTA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Marabá

TESTEMUNHAS:

**REGINA DAS GRAÇAS NUNES**  
Prof. **NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO**  
(G. Reg. nº 468)

## **Governo do Estado do Pará**

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Marabá representado (a) por **HAROLDO COSTA BEZERRA**, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Con-



vênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para atender despesas de qualquer natureza com assistência às populações atingidas pelos efeitos das enchentes no Município de Marabá;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 195/77 - SF - Cr\$ 100.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Administração Financeira; 2.079 - Contribuição aos Municípios; 3.2.7.3. - Entidades Municipais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

**CLÁUSULA QUARTA** - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77 devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 226/227 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.  
Belém, 28 de fevereiro de 1977.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*HAROLDO COSTA BEZERRA*  
Prefeito Municipal de Marabá

TESTEMUNHAS:

*Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro*  
*Regina das Graças Nunes*

(G. Reg. nº 465)

## Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Marabá, representado (a) por HAROLDO COSTA BEZERRA, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, para atendimento a despesas de capital efetuados pela Prefeitura Municipal de Marabá, em decorrência das enchentes que ora assolam a região;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 194/77-SF- Cr\$ 200.000,00 - 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 031-Administração Financeira; 1.046-Auxílio de Apoio Geral aos Municípios; 4. 3. 7. 3. - Entidades Municipais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

**CLÁUSULA QUARTA** - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 224/225, poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.



E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.  
Belém, 28 de fevereiro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

HAROLDO COSTA BEZERRA  
Prefeito Municipal de Marabá

TESTEMUNHAS:

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
REGINA DAS GRAÇAS NUNES  
(G. Reg. nº 465)

## ANÚNCIOS

### A. Monteiro da Silva, Tecidos S.A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham ao seu dispor, como de Lei, em nossa sede social à Praça Barão de Guajará, nº 39, no horário de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Dec. Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1976.

Belém, 24 de fevereiro de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 897 Dias: 25/02, 1, 3/03/77)

### Agro-Pecuária Pará-Garça S.A.

C.G.C.-MF. nº 005428032/0001-73

#### A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Pará-Garça, no município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social de 1976.

- 1 — Relatório da Diretoria
- 2 — Balanço Geral
- 3 — Demonstração da conta de Lucros e Perdas
- 4 — Parecer do Conselho Fiscal.

#### C O N V O C A Ç Ã O

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se na sede social desta, acima citada, às 9:00 horas do dia 05 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976;
- 2 — Eleição do Conselho Fiscal
- 3 — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4 — Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia (PA), 1º de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1.001 - Dias: 03, 04 e 05/03/77)

### Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA -

CGC.MF 04.898.425/0001-10

EDITAL

São convocados os acionistas da empresa CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08.00 horas do dia 10 de março de 1977, na sede social à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para ratificação de operação financeira realizada com instituição bancária desta cidade;

b) Assuntos conexos e correlatos permitidos à Assembléia em espécie.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
ANTÔNIO KOWALEWSKI

Diretores

(Ext. Reg. nº 965 - Dias 1, 2 e 3/03/77)

### Cimentos do Brasil S.A. - CIBRASA

C.G.C. - MF. nº 04.898.425/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S.A. - CIBRASA -, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 10 de março de 1977, pelas 10 (dez) horas, na sede social, na



Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à introdução nos Estatutos da sociedade de dispositivo que permita a subscrição de ações preferenciais de qualquer classe, mediante a incorporação de créditos de terceiros, desde que assegurado aos titulares dessas ações o direito de preferência, com utilização de recursos próprios, que não sejam oriundos de incentivos fiscais;

b) assuntos conexos e correlatos.

Belém, 25 de fevereiro de 1977.

**CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA**  
**FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Diretor

(Ext. Reg. nº 958 Dias: 1,2,3/03/77)

## **Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A.**

CGC Nº: 05753991/0001-05

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas de Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no próximo dia 25 do corrente mês de março, em sua sede social em Santa Maria, às 17,00 horas, para deliberarem saber o seguinte:

a) - Apreciação e Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes referentes ao exercício de 1976.

b) - O que ocorrer.

Tomé-Açu, 01 de março de 1977.

*Yoshima Hidaka*

Diretor-Presidente

(T. nº 00495 - Reg. nº 1.000 - Dias: 3,4,5/03/77)

## **Companhia Agro Industrial de Monte Alegre**

C.G.C.- MF. nº 04.953.915/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 10 de março de 1977, pelas 14 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº

90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à introdução nos Estatutos da sociedade de dispositivo que permita a subscrição de ações preferenciais de qualquer classe, mediante a incorporação de créditos de terceiros, desde que assegurado aos titulares dessas ações o direito de preferência, com utilização de recursos próprios, que não sejam oriundos de incentivos fiscais;

b) assuntos conexos e correlatos.

Belém, 25 de fevereiro de 1977.

**FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Diretor

(Ext. Reg. nº 957 Dias: 1,2,3/03/77)

## **Martins Melo S/A. Indústria e Comércio**

C.G.C. 04895587/0001-03

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da empresa, à Rua Jerônimo Pimentel, 650, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627.

Belém, 02 de março de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 988 - Dia 03.03.77)

## **AGROPPA - Agro Pecuária Paraíso S/A**

C.G.C. 04983086/0001-70

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede da empresa, à Rua Jerônimo Pimentel, 650, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627.

Belém, 02 de março de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 987 - Dia 03.03.77)

## **Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S.A.**

C.G.C. 04.905.345/0001-45

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social à Rua Avertano Rocha nº 228, nesta cidade no horário comercial, os documentos de que trata os artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 01 de março de 1977

**HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO**

Presidente

(T. nº 00493 -Reg. nº 984 - Dias 3, 4 e 5.03.77)



## HILÉIA - Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de HILÉIA - Indústrias de Produtos Alimentícios S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 1277, no dia 11.03.77, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação das reuniões e respectivas atas das Assembléias realizadas no dia 21.08.76;
- 2) Aumento de prolabore da Diretoria;
- 3) O que ocorrer.

Castanhal, 26 de fevereiro de 1.977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 963 - Dias 2,3, e 4.03.77)

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

### AVISO

Na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Nesse mesmo local poderão os senhores acionistas obter cópia dos citados documentos.

Santana do Araguaia, 25 de fevereiro de 1977.

FRANZ ALOIS WALTER HABRICH

Diretor Tesoureiro

(T. nº 00486 - Reg. nº 964 - Dias 2, 3 e 4.03.77)

## Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A.

CGC. - MF. Nº 04.891.149/0001-69

### AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Praça da Bandeira, 112, nesta cidade de Belém (Pa), os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social de 1975.

- 1 - Relatório da Diretoria
- 2 - Balanço Geral
- 3 - Demonstração da conta Lucros e Perdas
- 4 - Parecer do Conselho Fiscal.

### CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da sociedade, a realizar-se

na sede social desta acima citada às 9:00 horas do dia 31 do mês de março de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1975;
  - 2 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
  - 3 - Mudança da sede social
  - 4 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 28 de fevereiro de 1977.

DANIEL KIICHI SAWAKI

Diretor

YOSHIO KAMIZONO

Diretor

(Ext. Reg. nº 972 Dias: 2,3,4/03/77)

## FIBRASA — Agro- Industrial e Pecuária S.A.

CGC. (MF) Nº 04.970.836/0001-70

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social, à Av. Antonio Simões Nº 293 na cidade de Santarém, deste Estado, às 14 horas do próximo dia 15 de março corrente, para tratar do seguinte:

- a) — Apreciação e votação das Contas referentes ao exercício de 1976.
- b) — Eleição da Diretoria, e bem assim dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários.

c) — O que ocorrer.

Santarém (Pa.), 02 de março de 1977.

(a) — A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 978 - Dias: 2, 3, 4/3/77)

## Agropecuária Santa Júlia S.A.

C.G.C. — 04.799.177/0001-50

### CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Santa Júlia S.A., para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 1977, às 10,00 horas, em sua sede social localizada à Avenida Presidente Vargas, 351, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:



a — Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1976;

b — Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas no endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 18 de fevereiro de 1977.

Salim Felício

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 981 - Dias: 2, 3, 4/3/77)

## FIBRASA

### Agro Industrial e Pecuária S/A

CGC(MF) 04.970.836/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determina a Lei das Sociedades Anônimas, vimos mais uma vez apresentar à vossa esclarecida apreciação o Balanço Geral de nossa "FIBRASA", acompanhado da "Demonstração da Conta Lucros e Perdas" e do Parecer do nosso digno Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Pela leitura dos documentos aqui publicados, podereis verificar que está expressa com a maior clareza a situação da empresa, estando esta Diretoria ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para prestar-lhes todos os esclarecimentos relativos à nossa gestão durante o exercício recém-findo.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 1976.:

(a) CÂNDIDO MARTINS GOMES

(Presidente)

CPF-000038832-72

(a) KOFEI TUJI

(Diretor)

CPF-003062822-91

(a) FRANEMIL JOÃO LOUREIRO

(Sub-Diretor)

CPF-001212402-82

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

#### A T I V O

##### DISPONÍVEL:

- Caixa .....	1.045,60	
- Bancos .....	10.285,98	11.331,58

##### REALIZÁVEL à curto prazo:

- Estoque de Matéria-Prima .....	412.001,22	
- Títulos a Receber .....	50.000,00	
- Contas Correntes .....	50.636,80	512.638,02

##### IMOBILIZADO:

- Imóveis .....	312.536,98	
-----------------	------------	--

- Móveis e Utensílios ...	16.747,00	
- Maquin. e Acessórios.	239.721,00	
- Veículos .....	14.000,00	
- Correção Monetária ..	798.973,12	
- Part. em Empresas Coligadas .....	8.067,00	
- Aplic. em Incentivos Fiscais .....	6.454,00	1.396.499,10
<b>PENDÊNCIA ATIVA:</b>		
- Lucros e Perdas .....		259.564,37
<b>COMPENSAÇÃO:</b>		
- Seguros Contratados.	600.000,00	
- Ações Caucionadas ....	300,00	600.300,00
		<u>2.780.333,07</u>

#### P A S S I V O

##### NÃO EXIGÍVEL:

- Capital .....	1.000.000,00	
- Reserva Legal .....	11.493,78	
- Reserva Especial .....	119.263,05	
- Fdo. p/Aum. Cap. DL-756 .....	55.751,00	
- Fdo. de Depreciação ..	389.091,65	
- Fdo. de Corr. Monetária .....	568.118,13	2.143.717,61

##### EXIGÍVEL à curto prazo:

- Imposto de R. na Fonte .....	700,66	
- Previdência Social ....	1.991,13	
- FGTS a Recolher .....	623,67	
- Contas Correntes .....	33.000,00	36.315,46

##### COMPENSAÇÃO:

- Contratos de Seguros	600.000,00	
- Caução da Diretoria ..	300,00	600.300,00
		<u>2.780.333,07</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

#### D É B I T O

##### ENCARGOS DO EXERCÍCIO:

- Encargos Sociais .....	162.072,66	
- Despesas Comerciais.	17.857,62	
- Despesas Administrativas .....	503.191,39	
- Despesas Tributárias.	29.421,32	
- Despesas Financeiras	286,00	712.828,99
		<u>712.828,99</u>

#### C R É D I T O

##### RECEITAS DO EXERCÍCIO:

- Rendas Diversas .....	598.559,04	
- Juros Recebidos .....	14.232,72	612.791,76

##### RESULTADO DO EXERCÍCIO:

- Lucros e Perdas .....		100.037,23
		<u>712.828,99</u>



Santarém-PA, 31 de dezembro de 1.976

CÂNDIDO MARTINS GOMES  
(Presidente)  
CPF-000038832-72  
KOFEI TUJI  
(Diretor)  
CPF-003062822-91  
FRANEMIL JOÃO LOUREIRO  
(Sub-Diretor)  
CPF-001212402-82  
FERNANDO AZEVEDO DUARTE  
Téc. Cont. CRC-PA N. 2486  
CPF-013049332-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal de FIBRASA - Agro Industrial e Pecuária S/A., cumprindo as disposições legais e estatutárias, procederam a minucioso exame nos Livros Contábeis, Documentos e Caixa Social referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.976, e tendo constatado que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas expressam a real situação financeira da Empresa, são de PARECER que todos os Documentos merecem integral aprovação pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada com essa finalidade.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 1.976.

(a) RAIMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO

CRC-PA N. 1433

CPF-003080992-49

(a) RAIMUNDO ARINOS DE S. PEREIRA

CRC-PA N. 1159

CPF-004851792-53

(a) HELCIO AMARAL DE SOUSA

CRC-PA N. 2328

CPF-001484232-72

(Ext. Reg. n.º 977 - Dia: 3/3/77)

## Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Civil "Senador Lemos"

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada que, no livro de registro de Pessoas Jurídicas A, n.º 3, consta o registro de uma ATA, apresentada no dia 18 de fevereiro de 1.977, apontada sob o número de Ordem 254 do protocolo de Pessoas Jurídicas cujo teor é o seguinte: Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Civil Senador Lemos, realizada em 20 de dezembro de 1.976 - Aos vinte dias, de dezembro do ano de 1.976, em sua sede, à Avenida Senador Lemos, n.º 587, nesta cidade, reuniu-se, às 20 horas, em Assembléia Geral Extraordinária a Sociedade Civil Senador Lemos, tendo comparecido os sócios quotistas que assinam a presente ata, reunindo os presentes mais da metade do capital da Sociedade, tendo sido aprovado por maioria de votos o que segue: 1) Foram consideradas aprovadas as contas da Diretoria referentes aos exercícios dos anos de

1.975 e 1.976, sendo dada aos seus membros plena e irrevogável quitação. 2) O Diretor-Presidente fica autorizado a alienar bens móveis ou imóveis da sociedade que julgue necessário para atender a compromissos da mesma ou promover o desenvolvimento de cursos ou atividades de interesse da mesma, inclusive pagamento de dívidas e encargos. 3) Foi eleita e imediatamente empossada para dirigir os destinos desta Sociedade até a realização da próxima Assembléia Geral a seguinte Diretoria: Diretor-Presidente: Dr. Jerônimo Noronha Serrão - Diretor Prof. Sebastião Magno da Silva e Souza e Olavo Cordeiro de Miranda Júnior. Lida e achada conforme foi a presente ata, em sinal de aprovação, assinada por todos os presentes. Belém, 20 de dezembro de 1.976. (a.a) - Jerônimo Noronha Serrão - Sebastião Magno da Silva e Souza - Terezinha de Jesus Serrão Diniz, Olavo Cordeiro de Miranda Júnior - Raimundo Manolo Serrano Costa - Irene Serrão Carreira - Doracy Leite Ferreira - Joserina da Silva Dias - José de Lemos Carreira - Em Carimbo - Reconheço por ter conferido com outra (s) existentes em meu arquivo as assinaturas supra de: Jerônimo Noronha Serrão - Sebastião Magno da Silva e Souza - Raimundo Manolo Serrano Costa - Terezinha de Jesus Serrão Diniz - Olavo Cordeiro de Miranda Júnior - Joserina da Silva Dias - Doracy Leite Ferreira. Em (sinal público) de verdade - Belém, 18 de fevereiro de 1.977. (a) Joaquim Neves das Chagas. "NADA MAIS" se continha nesse documento, manuscrito, estampado a carimbo em duas laudas de papel com pauta de cor branca extraída do livro de Atas da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Civil Senador Lemos, ao qual fielmente fiz registrar, tendo sido este registro por mim conferido e achado conforme o original. Eu Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, escrevente juramentado o escrevi. Eu Oficial, Helena do Valle e Silva Chermont, dou fé, subscrevo e assino. Em 24 de fevereiro de 1.977. E por ser verdade, dou fé no impedimento da Oficial.

Belém 24/02/77.

Carlos Alberto do V. S. Chermont

Escrevente Juramentado

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original exibido.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

Maria Lúcia A. Santos

P/Tabelião

(T. n.º 00492 - Reg. n.º 985 - Dia: 3/3/77)

**CARTÕES DE VISITA**

**Confeccionamos  
vários modelos**

**Serviços Gráficos da  
IMPRENSA OFICIAL**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça

### Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1977 - 2ª Feira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

#### 1ª VARA

Proc. nº 422/73 - INVENTÁRIO

Inv: Noemia Ramos Batista Moita.

Adv: José Acreano Brasil.

Invº: Hortêncio Nunes de Gouveia Moita.

DESP: Diga a Fazenda Estadual.

Proc. nº 90/77 - EXECUÇÃO

Exeq: Sotave Norte Indústria Comércio Ltda.

Adv: Margui Lima Gaspar.

Exec: Tauari - Indústria Comércio Agropecuária Ltda.

DESP: Cite-se.

Proc. nº 683/75 - CARTA PRECATÓRIA

Depº: Juízo de Direito da 1ª Vara - Belém - Pará.

DESP: À conta, após devolva-se.

Proc. nº 42/77 - INVENTÁRIO

Inv: Raimundo Nonato Levi das Chagas.

Adv: Ana Maria França Barros.

Invº: Gemino Rodrigues das Chagas.

DESP: Digam os interessados.

Proc. nº 30/77 - DESPEJO

Aut: Maria das Graças Gomes Baptista.

Adv: Laurênio Rocha.

Réu: Anselmo Antonio Rendeiro.

DESP: À conta.

#### 2ª VARA

PETIÇÃO DE: João Figueiredo Siqueira, por uma advogada Dra. Solange M. Frazão do Couto, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento, que move contra Milton Diogo de Carvalho, requerendo a expedição do mandado de despejo compulsório.

DESP: N.A. Conclusos.

Proc. nº 689/75 - EXECUÇÃO

Exeq: Unimóveis Ltda.

Adv: Maria da Paz G. Antônio.

Exec: Creso Demétrio dos Santos.

DESP: Publique-se editais de venda ficando o cartório autorizado a marcar dia e hora para praça

Proc. nº 57/76

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeq: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Exec: Eulália Souza e Silva.

DESP: Publique-se editais.

#### 3ª VARA

Proc. nº - INVENTÁRIO

Inv: Bertino Lobato de Miranda.

Invº: Elza Lobato de Miranda.

Partes Interessadas:

Angela Maria de Miranda Leite Chaves e

Luiz Fernando Leite Chaves.

Adv: Maria de Fátima B. Lopes.

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o presente termo de ratificação para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

#### 4ª VARA

Proc. nº 27/75 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Sul Brasileiro S.A.

Adv: Pedro Crispino.

Réu: José Alves dos Santos.

Adv: Miguel Antunes Carneiro.

DESP: Tendo em vista as alegações de fls., 46/48, diga, o ilustre procurador de José Alves dos Santos, no prazo de 48 horas. Após, conclusos para os demais termos da ação. Int.

Proc. nº 536/76 - RENOVATÓRIA

Aut: Manoel Braga Lopes.

Adv: José Maria Nascimento.

Ré: Zulmira Pereira da Silva.

DESP: Faça, a certidão supra de fls., ouça-se, o A. para os fins de direito. Int.

#### 5ª VARA

Proc. nº 23/77 - DESPEJO

Aut: Antônio Inácio Garcia.

Adv: Fernando de Souza Gregório.

Réu: Justino Lopes Neto.

Adv: João Batista Figueira Marques.

DESP: Em prova.

Proc. nº 207/76 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

Aut: Santos & Lima.

Adv: Manoel Tocantins Lobato.

Ré: Maria Celeste Dourado.

Adv: Aluisio Meira.

DESP: Contados e preparados, voltem-me conclusos.

Proc. nº 10/77 - VISTORIA JUDICIAL

Req: Companhia Sol de Seguros.

Adv: Manuel Figueiredo Neto.

Reqº: Gilberto Telles Sirotheau Corrêa.

DESP: Contados e Preparados, voltem-me conclusos.

#### 7ª VARA

Proc. nº 97/77 - EXECUÇÃO.

Exeq: Y. Yamada S.A., Comércio Indústria.

Adv: Haroldo Fernandes.

Exec: Ana Maria Furtado de Lima e outro.

DESP: Citem-se.

#### 8ª VARA

Proc. nº 539/76 - ORDINÁRIA

Aut: Wortigern Castelo Branco.

Adv: Carlos Plátilha.

Ré: Ass. Filhas de Maria da Basilica de N. S. Nazaré.

Adv: Pedro Lima.

DESP: Nomeio em substituição o Dr. Hildegardo Bentes Furtado. Remarco a Vistoria para dia 15 de março, às 11:30 hs. Intimem-se.

Proc. nº 02/77 - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut: Regina Célia Fayal.

Adv: Laurênio M. Rocha.

Ré: Empresa de Ônibus Nova Marambaia.

DESP: Cite-se. Para aud., designo o dia 01 de abril, às 10:50 hs. Como prova defiro o depoimento das partes e a inquirição de testemunhas, se arroladas em tempo hábil.

Proc. nº 152/76 - DESQUITE LITIGIOSO

Aut: Maria de Lourdes Gomes Lima.

Adv: Nathanael F. Leitão.

Réu: Heraldo Arzua Ferreira de Lima.

DESP: Remarco a aud., para o dia 02 de março, às 11:30 hs. Intimem-se.

#### 9ª VARA

PETIÇÃO DE: Empresa de Navegação Aquidaban

Ltda., por sua advogada Dra. Elba Coutinho da Cruz, nos autos da Ação Ordinária proposta por Yorkshire - Corcovado Companhia de Seguros, interpondo Agravo de Instrumento. DESP: A. p/dep. Concl.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1977

Juizo da 4ª Vara - EXECUÇÃO e EMBARGOS

Requerente: - Banco Real S.A. - Adv. Egidio Machado

Sales.

Requerido: - Antonio Cabral Abreu e outros - Adv. Luiz

Loureiro.

OBS: - Recebido do Tribunal.



**Juízo da 5ª Vara - DESPEJO**

Requerente: - Raimundo Egídio Rodrigues - Adv. Nelson Alves Cunha.

Requerido: - Francisco Souza do Nascimento - Adv. Haroldo G. Silva.

Despacho: - Designo o dia 22 de março em cartório para a purgação do débito. Arbitro os honorários do advogado do A., em 10% sobre o valor da dívida. A contadora. Intime-se.

**Juízo da 8ª Vara - EXECUÇÃO E EMBARGOS**

Requerente: - Ind. Brasilit da Amazônia - Adv. Nathanael F. Leitão.

Requerido: - Estância 20 de Janeiro - Adv. Francisco G. da Costa.

Despacho: - Para a audiência designo o dia 15 de abril às 10:30 horas.

**Juízo da 9ª Vara - RESSARCIMENTO COM RITO SUMARÍSSIMO**

Requerente: - Itáú Seguradora S.A. - Adv. Antonio Fernando Rocha.

Requerido: - José de Oliveira Carvalho.

Despacho: - Aconta.

**EXECUÇÃO**

Requerente: - Artur do Amaral Semblano - Adv. Ediná Dias da Rocha.

Requerido: - Ofir Coêlho de Oliveira - Adv. Miguel Carneiro.

Despacho: Em provas.

**EXECUÇÃO**

Requerente: - Jamil Espiridião - Adv. João Abraão Jorge.

Requerido: - Elias Secali.

Despacho: - A Cite-se.

Requerimento de Libero Luxardo, Joel Neves e Firmino Motta, reclamando a venda do imóvel onde funcionava a antiga fábrica de beneficiamento de borracha da empresa falida (UNIÃO FABRIL) requerendo a comissão de 4% sobre o valor da venda. - Adv. Otavio A. B. Meira.

Despacho: - N.A. Conclusos.

**Juízo da 10ª Vara - SUMARÍSSIMA**

Requerente: - Manoel Santos Matos - Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido: - Fundação Nacional do Índio - Adv. Raimundo N. S. Holanda.

Sentença: - Julgo procedente a ação e condeno a Ré a pagar ao reclamante a quantia de Cr\$ 18.856,77, acrescido de juros de mora a partir da citação, custas processuais e honorários do advogado em 15% sobre o que for apurado. P.I.R.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO****RESENHA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1977.**

Proc. nº 1799 - Cobrança

A: - Miramor Tavares Meireles.

Adv: - Dr. Haroldo Fernandes.

R: - Joana Ferreira.

Despacho: - Renovem-se para o dia 22 de abril, 12:00 horas.

Proc. nº 2284 - Processo de Execução

A: - Mercaminas S.A. - Cred. e Financiamento.

Adv: - Dr. Osvaldo dos Santos e Dr. Roberto Xavier de A. Ferreira.

R: - Aldo Luiz de Siqueira Prestes.

Embargante: - Renato Campos Figueiredo.

Adv: - Dr. Carlos Alberto Arruda.

Despacho: - Diga o Embargante.

Proc. nº 2215 - Vistoria.

A: - José Raul Souza Nova Brito.

Adv: - Dr. Arnaldo Moraes.

R: - Paulo Bildade de Andrade.

Despacho: - Aguarde em Cartório.

Proc. nº 687 - Ordinária de Indenização.

A: - Joaquim Nunes Alves e outros.

Adv: - Dr. Orlando Fonseca.

R: - Maternidade do Povo.

Adv: - Dr. Almir Trindade.

Despacho: - Para prosseguimento designo o dia 14.04.77 às 11:00 horas.

Proc. nº 2093 - Desquite

A: - Elpidio Vale dos Santos.

Adv: - Dr. Antonio V. Pantoja.

R: - Nadir Sarmento Araújo dos Santos.

Despacho: - Intimem-se pessoalmente as partes para a audiência conciliatória, que se realizará no dia 17 de março às 10:50 hs.

Proc. nº 1958 - Indenização

A: - Benedito Prado das Neves.

Adv: - Dr. Moacir Pamplona.

R: - Ariston Alves da Silva.

Adv: - Dr. Leopoldino Teixeira.

Despacho: - D.A. Digam os interessados sobre a conta e após cumpra-se o despacho de fls. 44 dos autos, a tudo observadas as formalidades e cautelas legais.

Proc. nº 792 - Execução

A: - Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Adv: - Dr. Glairson Figueiredo.

Réu: - Isaias José Mizerani e outro.

Despacho: - Determino que o réu e sua esposa sejam intimados da Penhora.

Proc. nº 1593 - Execução

A: - Banco Itáú S.A.

Adv: - Dr. Antonio F. Rocha.

R: - Inês Alvares Bartolomeu Rodrigues.

Despacho: - Desentranhe-se a petição de fls. apresentada pela executada sob a forma de embargos, que serão apresentadas oportunamente. Cumpra-se o Sr. Oficial de Justiça o dever de seu ofício fazendo o que prescreve a lei. Solicite o Cartório Informações sobre a data da distribuidora, digo, da distribuição da ação de anulação da Nota Promissória, ajuizada na 1ª Vara. Conclusos e Int.

Proc. nº 354 - Ordinária de Cobrança.

A: - Nelson Figueiredo Ribeiro.

Adv: - Dr. Elias Salame.

R: - Norte Taxi Aéreo Ltda.

Adv: - Dr. Carlos Plátilha.

Despacho: - Remarco a audiência para o próximo dia 23.03.77, às 11:00 horas., ciente as partes.

Proc. nº 966 - Busca e Apreensão

A: - Francred S.A. - Crédito Financiamento e Investimento.

Adv: - Dr. Miraci C. da Cruz.

R: - Maria Lourdes Silva do Vale.

Despacho: - A requerida Maria de Lourdes Silva do Vale, foram dadas todas as chances, para livrar-se de sua obrigação, sem maiores vexames. Entretanto, determinada a entrega do objeto financiado ou seu equivalente em dinheiro, sob as penas da lei, isto em 13.10.75, a mais de um ano, não se explicou, quer quanto ao depósito do bem, ou do dinheiro. Assim na forma do que preceitua o art. 904, § Único, do C.P.C. Decreto sua prisão pelo prazo de dois meses, a ser cumprida no presídio São José nesta Capital. Expeça-se o mandado de prisão.

Proc. nº 2052 - Consignação em Pagamento

A: - Gervásio de Miranda Meireles.

Adv: Gervásio Meireles.

R: - Antonio Pinto Soares.

Adv: - Dr. Alberto Valente do Couto.

Despacho: - Em provas.

Despacho: - Em provas.

Proc. nº 2127 - Protesto Judicial.

A: - Orlando Fernandes Martins.

Adv: - Dr. Carlos Plátilha.

R: - Instituto de Terras do Pará.

Adv: - Dr. Felipe Melo Filho.

Despacho: - Informe o Sr. Escrivão o que de direito e após voltem conclusos.

Proc. nº 2501 - Consignação em Pagamento

A: - Fernando Antonio Alves Braga.

Adv: - Dr. Nelson Roffé Borges.

R: - Antonio Soares dos Santos.

Despacho: - Cite-se designando o dia 07 de março às 10:00 horas para o pagamento.

Proc. nº 929 - Nunciação de Obra Nova.

A: - Luiz de Liveira.

Adv: - Dr. Pedro Lima.

R: - Maria Raimunda Ines Trindade.

Adv: - Dr. Carlos Alberto Moura.

Despacho: - Diga o interessado.

Proc. nº 1825 - Reintegração de Posse.

A: - Jaime dos Santos Rocha e s/mulher.

Adv: - Dr. Nelson Cunha.

R: - Otavio Marcelino Maciel e sua MUL



R: - Otavio Marcelino Maciel e sua mulher.  
Adv: - Dr. José de Miranda.  
Despacho: - Designo o dia 08 de Março às 10:00 horas.

Para a pericia.

Proc. nº 1646 - Execução

A: - Clínica Zoghby.

Adv: - Dr. João Zoghby Barata.

R: - Paissandu Sport Club.

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 25 de abril às 11:00 horas..

TRINDADE FILHO - Escrivão

### CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 28/02/77.

TERCEIRA VARA

EMBARGOS

Embargante: - Heitor Barbosa Haterly Filho (Adv. Alacy Nahon).

Embargado: - Banco do Brasil S.A. (Adv. Jamil Sales).

Despacho: - "Contados e preparados, voltem conclusos. Belém, 24.02.77. (a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: - José Alves S.A. - Imp. e Exportação (Adv. Djalma Chaves).

Réu: - Antonio da Silva Bittencourt.

Despacho na petição do autor requerendo a remessa dos autos para a Contadoria: - "N.A. À conta. Em, 28.02.77. (a) Climenie Pontes, resp. pela 5ª Vara".

NONA VARA

DESPEJO

Autor: - Fernando José Rodrigues (Adv. Propércio Oliveira Filho).

Réu: - Pedro Nery Ferreira.

Despacho: - "N.A. Expeça-se o mandado de despejo. 28.02.77. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos.

DÉCIMA VARA

VISTORIA

Requerente: - Ossiam Silveira Brito (Adv. Moura Palha).

Requerido: - Endeco - Engenharia e Decorações Ltda.

Despacho: - "A. Cite-se a ré na pessoa de seu representante legal, para os devidos fins. Para vistoria, designo o dia 16 de março, às 16:00 horas no local e o compromisso será no mesmo dia às 15:50 horas. Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro David. As partes para gozarem dos benefícios do parágrafo 1º e itens do art. 421 do CPC. O requerente para depositar em cartório, antes da vistoria três salários referência para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. 18.02.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros".

R. POSSE

Autor: - S.A. Radiolux (Adv. Elias Pinto de Almeida).

Réu: - Dilson Barbosa Soares.

Despacho: - "Cite-se. 28.02.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

PAULO ELERES

### RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO

BELÉM DO PARÁ: 28 de fevereiro de 1977

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 2ª Vara - nº 090/77.

Autor: Evandro Santos de Azevedo (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Réu: Leo Freitas de Mattos (Adv. Dr.).

Despacho: Pelo mesmo motivo dou-me por impedido. A. nova distribuição.

AÇÃO: - Despejo - 5ª Vara - nº 047/77

Autor: Syme Karp (Adv. Dr. Jayme Bentes).

Ré : Rosalina Gonçalves de Oliveira (Adv. Dr.).

Despacho: À conta.

AÇÃO: - Reparação de Dano - 9ª Vara - nº 397/76

Autor: Raimundo de Assis da Costa (Adv. Dr. Alyrio Barbosa).

Réu: Horácio Fernandes Silva (Adv. Dr. Wilson Ribeiro).

Despacho: Renovem-se para o dia 26 de abril às 10:00 horas.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

escrivão Hebal Sarmanho

RESENHA DO DIA 28.02.77.

2ª Vara

Proc. nº 1.348/77 - Reintegração de Posse.

Aut: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

Adv: Wilson Monteiro.

Ré : Maria da Conceição R. Fischetti.

Desp: Concedo a medida liminar e para proceder a vistoria nomeio o Dr. José Maria Monteiro David. Cite-se. Em, 28.02.77. (a) Romão Amoêdo Neto.

5ª Vara

Proc. nº 1.246/76 - Protesto Judicial

Aut: Luiz Americo Amorim.

Adv: Desdedith Freire.

Réu: Nelson de Souza Rosa.

Desp: A conta. Em, 28.02.77. (a) Climenie Bernadette A. Pontes.

5ª Vara

Proc. nº 1.294/77 - Reparação de Danos.

Aut: Emp. de Transp. Rápido D. Manoel.

Adv: Fernando Rocha.

Réu: Cia. de Gás do Pará.

Adv: Amauri Faciola.

Desp: Aguarde-se a audiência já designada. Em 28.02.77. (a) Climenie Bernadette de A. Pontes..

6ª Vara - Insolvência

Aut: Luiz do Valle Miranda.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro.

Réu: Antonio Cabral Abreu.

Adv: Luiz Loureiro.

Desp: Em provas. Belém, 25.02.77. (a) Pedro Paulo Martins.

10ª Vara

Proc. nº - Embargos à Execução.

Embte: Maria de Lourdes Lobato de Miranda.

Adv: Osvaldo Reis.

Embdo: Demócrito Rendeiro Noronha.

Adv: Raimundo Puget.

Desp: Em provas. 28.02.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

### CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, des. Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - INVENTARIO - Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e seu marido Antonio Pedro Martins Junior. Despacho "Diga o Doutor Curador Geral" - Advogados drs. - Paulo Klautau, Silvio Sá, Antonio José Danta Ribeiro, Achilles Lima.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Manoel Jorge de Paiva e sua mulher Margarida Damasceno de Paiva - Requerimento de Salvador Indústria e Comércio S.A. - Despacho "N.A. Publique-se editais de citação pelo prazo de 30 (trinta) dias". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Alcino Dias Teixeira - Sentença - "Vistos, etc. - Julgo por sentença o cálculo de folhas 28, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Intime-se". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Jamila Dias Choquer Miranda - Requerente José Antonio de Amaral Miranda - Despacho "R.H.A. Distribuição de Cartório". Advogada Dra. - Maria Leopoldina Cunha Aragon.

Belém, 28 de fevereiro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17:20 hs., do dia 01/03/1977.

(Ext. - Reg. nº 995 - Dia: 03/03/77).



## EDITAIS JUDICIAIS

### Tribunal de Justiça do Estado

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS.

#### MATÉRIA PENAL

#### RECURSOS EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS

#### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz da 3ª Vara  
Recorrido: Francisco Jansen Pereira  
Relator: Desembargador LASSANCE CUNHA  
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

#### CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício  
Recorrido: Raimundo Ventura dos Santos  
Relator: Desembargador LASSANCE CUNHA  
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

#### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal  
Recorrido: Miguel Ferreira Sampaio  
Relator: Desembargador LASSANCE CUNHA  
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

#### CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz da 4ª Vara  
Recorrido: José Maria dos Santos Monteiro  
Relator: Desembargador CHRISTO ALVES  
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

**APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL** - Apte: Oldemar Raiol Monteiro (Dr. W. Q. Bibas)  
Apda: A Justiça Pública - Relator: Desembargador EDGARD VIANNA.

Decisão: Desprezadas, unanimemente, as 2 (duas) preliminares de nulidade suscitadas, foi suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Ossiam Corrêa Almeida, já se tendo manifestado, quanto ao mérito, o Des. Relator, negando provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, e Edgard Lassance Cunha, Revisor, dando provimento à apelação para absolver o apelante - Adiado.

#### MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL** - Apte: Fazenda Melgaço Ltda. (Dr. Antonio Villar Pan-

toja) - Apda: Granja Eldorado Agro Avícola S.A. (Dr. Francisco Brasil Monteiro) - Relator: Desembargador EDGARD VIANNA - Adiado.

IDEM, IDEM, IDEM. Aptes: Cunha Maia Indústria e Comércio S.A. e outros (dr. Alberto Ivo Coelho) - Apda: Cia. Agro Industrial de Goiânia (Dr. Marcílio Viana) - Relator: Desembargador EDGARD VIANNA - Adiado.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL** - Publicado no D.O. de 19.02.77

Agvte: Dalila Noronha Macri (Dr. Vanilson Hesketh) - Agvdo: Nizomar dos Passos Marques (Dr. João Diogo de Sales Moreira) - Relator: Desembargador OSSIAM ALMEIDA - Adiado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 28 de fevereiro de 1977.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 467)

#### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA

#### 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 08 de março para julgamento dos seguintes feitos:

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Antonio Dias Andrade e outro (Dr. João José Aguiar Carvalho)  
Apdo: Cezar Ferreira Filho (Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto)  
Relator: Desembargador Pojucan Tavares

#### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Dalton Cordeiro Lima)  
Apdo: Dário José Bernardes (Dr. Walde-  
mar Felgueiras Vianna)  
Relator: Des. Pojucan Tavares (Red.)

### Tribunal de Justiça do Estado

#### \* EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo previsto em lei os autos de Embargos Cíveis da Capital - Embargante: José João Gomes (Adv. Dr. José Nascimento) e, Embargada: - Cirene Vieira Corrêa (Adv. Dr. Pela Assistência



Judiciária) a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete. (1977).

*Olyntho Toscano, escrivão do feito*  
\* Republicado por ter saído com incorreções.

#### EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para pedidos de remoção para o Termo Judiciário de Faro, Comarca de Oriximiná.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 1º de março de 1977

*LUIS FARIA*

Secretário do TJE

(G. Reg. n.º 467)

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Dr. STELEO BRUNO DE MENEZES, relator da Apelação Cível da Capital - Apelante, KAHWGE & COMPANHIA LIMITADA (Adv. Dr. PAULO KLAUTAU) e, Apelado, BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) - (Adv. Dr. FRANCISCO GOMES DA COSTA), às folhas cento e dez (110), dos referidos autos, exarou o seguinte despacho: - "VISTOS, ETC. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FOLHAS CENTO E NOVE, PARA QUE ASSIM PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, APLICANDO-SE NO QUE COUBER, O DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APÓS O QUE BAIXEM-SE OS AUTOS AO M.M. - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL, PARA OS FINS DE LEI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE". Belém, 01 de março de 1977. (a) STELEO MENEZES.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete (1977).

*OLYNTHO TOSCANO*  
Escrivão do feito

(G. Reg. N.º 467)

#### APELAÇÃO CÍVEL COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Apte: Fazenda Agro-Pastoril Santa Teresinha S/A - "Agropasto" (Dr. Jacob G. da Silva)  
Apdo: Inocêncio Oliveira Neto (Dr. Marcílio Vianna)

Relator: Des. Silvio Hall de Moura

Secretaria do TJE, Belém, 01.03.1977

*GENGIS FREIRE*  
Subsecretário do TJE

## Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria n.º IX

RESENHA n.º 02/77 Belém, 25.02.1977.

1º) Reclamação n.º 596/76. Reclamante: Herança de Arnatiff José Bechara. Reclamada: Juíza de Direito da 10ª Vara da Capital.

Decisório: "Indeferido". Belém, 16.02.1977. a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor;

2º) Reclamação n.º 605/76. Reclamante Banco Real S.A. e Cia. Real de Investimento-Crédito, Financiamento e Investimento. Reclamada Juíza de Direito da 2ª Vara de Santarém.

Decisório: "Defiro a reclamação nos termos propostos para anular os despachos atacados, ficando, consequentemente sem efeito todos os atos posteriores". Belém, 24.02.77.

a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor;  
3º) Reclamação n.º 554/76. Reclamante: Benedito Mutran e Cia. Ltda. Raclamado: Juiz de Direito de Marabá.

Decisório: "Julgo procedente a presente reclamação para anular o processo a partir das fls. 95, ficando restabelecida a sentença de fls. 94 e, consequentemente, sem nenhum efeito a execução em tramitação". Belém, 25.02.77. a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor;

4º) Reclamação n.º 22/77. Reclamante: Georgios Joannis Ninos. Reclamada: Juíza de Direito da 8ª Vara da Capital.

Decisório: "Indefiro por absoluta falta de amparo legal, ficando sem efeito a liminar concedida". Belém, 24.02.77. a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor.

*Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM*  
Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. n.º 996)

#### ESTADO DO PARÁ

### Comarca de Santarém

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Do réu JOSEVALDO HERÊNIO, com prazo de quinze (15) dias.

A Doutora SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

Faço saber ao réu JOSEVALDO HERÊNIO, brasileiro, solteiro, desconhecendo-se a sua profissão, residindo em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 168 do Código Penal, por delito praticado contra a Empresa Lundgren Tecidos S/A., Filial desta cidade de Santarém, Estado do Pará, nos termos da denúncia oferecida pela Segunda Promotoria Pública desta Comarca, em 14 de outubro de 1976. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, pelo qual fica CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do edifício do Forum, situado à Avenida Mendonça Furtado, s/nº, no próximo dia 15 de março de 1977 às 09,00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da aludida ação penal podendo, então, ou no prazo de três dias, oferecer alegações, escritas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de



revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Cartório do 1.º Ofício, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Sebastião Nogueira Sirotheau, Escrivão, datilografei e subscrevi.

*Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva*

Juiza de Direito da 2.ª Vara

(G. Reg. nº 467)

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Gilberto Nascimento Neto, Geraldo Berardo, Odir da Silva Moreira, Raimundo Nonato Tocantins, Antônio Corrêa dos Santos, Rosivaldo Cunha Lisboa, Suraia de Souza Rodrigues, (Emitentes), Júlio César Berardo, Plácido da Silva Ramos, José Maria Dias Rocha, Fernando Martins Rodrigues, Dionísio Alves de Goes, Raimundo Alírio Silva Santos, Geraldo Almeida de Lima, Miguel Felix Pereira, Afonso Fernando de Brito, Luiz Fernandes Coutinho, Nadir de Oliveira Pinto e Souza, Cacilda Botelho Francês, Orlando da Silva Com. Imp., Alberto Antônio Couto, José Alves da Silva, Armando Brasil de Melo, Josino Miranda Araújo, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro nº 276, da parte do Banco Itaú S/A, Dr. Otávio Bitencourt Pires, Francred S/A, Sul Brasileiro Cred., Financ. Invest. S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento as Quinze notas promissórias, e Seis Duplicatas de contas mercantis nº 1848 - a, 214423, 4640-02, 257-23, 18706-b, 18861 - A, nos valores de Cr\$ 6.363,60 - saldo/Cr\$ 21.000,00/Cr\$ 12.263,36 saldo/Cr\$ 6.997,77 saldo/Cr\$ 30.242,77 saldo/Cr\$ 10.765,80 saldo/Cr\$ 12.918,96 saldo/Cr\$ 5.048,76 saldo/Cr\$ 5.100,00 saldo/Cr\$ 7.655,70 saldo/Cr\$ 17.360,76 saldo/Cr\$ 478,48 saldo/Cr\$ 717,72 saldo/Cr\$ 13.158,20 saldo/Cr\$ 7.177,20 saldo/Cr\$ 939,43/Cr\$ 2.325,24/Cr\$ 1.092,50/Cr\$ 377,00/Cr\$ 357,50/Cr\$ 453,36 Vencimentos Vários por V.Sas., emitidas avalizadas e não pagas a favor de Cia. Itaú de Invest. Cred. Financ., Dr. Otávio Bittencourt Pires, Francred S/A Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest. Caixa Econômica Federal, Brastwintex Ind. Textil Ltda, Jolimode Roupas S/A, Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos, Confer-Mat. para Construção Ltda., respectivamente e intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis e as notas promissórias, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

a) *SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA*

Oficial Substituto do Protesto de Letras - 1.º

Ofício

(Ext. Reg. nº 983 - Dia 03.03.77)

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Roberto de Sousa e Maria Aparecida Santos Sousa, ele filho de Benvinda ela filha de Raul Marques de Sousa e Maria de Lourdes Santos, solt: Emanuel Soares do Amaral e Leide Namhum Gonçalves, ele filho de Ubaldo Pantoja do Amaral e Neuza Soares do Amaral, ela filha de Cecílio Gonçalves dos Santos e Benedita Namhum Gonçalves, solt: Raimundo Nonato da Silva e Sônia Maria de Melo Figueiredo, ele filho de Benedito Carolino da Silva e Osmarina da Silva, ela filha de Antenor Martins de Figueiredo e Ivani de Melo Figueiredo, solt: Orlando Monteiro Campelo e Olinda Menezes Vasconcelos, ele filho de Ramiro de Oliveira Campelo e Maria Soares Monteiro Campelo, ela filha de Eládia Vasconcelos Baia, solt: - Assis Severino da Silva e Maria das Dores Matos Pantoja, ele filho de Severino Quintiliano da Silva e Prescila Barbosa de Barros, ela filha de Osvaldo Barros Pantoja e Maria Mendes Pantoja, solt: - Miguel Antônio Pinheiro e Maria do Socorro da Silva Ferreira, ele filho de Iracema Pinheiro Ferreira, ela filha de Waldomiro Ferreira e Maria da Silva Ferreira, solt: - Antônio Fernando Lima Gonçalves e Jacirema do Socorro Virgolino Barroso, ele filho de Bento de Souza Gonçalves e Joana Lima Gonçalves, ela filha de Lourival Gomes Barroso, e Eunice Virgolino Barroso, solt: - Diorlando da Cruz Almeida e Maria da Graça Miranda ele filho de Celina da Cruz Almeida ela, filha de Joana Miranda, solt: - Raimundo Nonato da Silva Souza e Maria Emilia dos Santos Cunha, ele filho de José Cosme de Souza e Verônica da Silva Souza, ela filha de Altino da Silva Cunha e Jacyra dos Santos Cunha, solt: - Benedito da Cruz Martins e Maria Clara Waterman, ele filho de Pedro Oliveira Martins da Silva e Josefina Gomes da Cruz Martins, ela filha de Leila Violeta Waterman solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 2 de março de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

*EDITH PUGA GARCIA*

(T. nº 00494 - Reg. nº 997 - Dia 03.03.77)

**Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**



# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

**RESOLUÇÃO Nº 02/77**

Aprova o quadro de Cargos ou empregos a serem criados no T. R. E. deste Estado.

O Dr. Diretor Geral da Secretaria representou a este eg. Tribunal sobre a necessidade de ampliação do quadro de seus servidores, fazendo anexar o demonstrativo de cargos ou empregos a serem criados mediante proposta ao col. Tribunal Superior Eleitoral.

Esclareceu o digno representante que, anteriormente, o Órgão competente procedera a estudos nesse sentido, concluindo pela apresentação de um quadro que seria o ideal, diante do aumento de encargos da Justiça Eleitoral e do crescimento do eleitorado, quadro este, que ficou de ser encaminhado em bases mais reduzidas, conforme entendimentos com a alta direção do T. S. E. Daí a sugestão da Diretoria constante daquele demonstrativo.

Examinada a matéria pela Comissão previamente designada, foi a mesma submetida à apreciação do Colegiado, oportunidade em que, também se manifestou a ilustrada Procuradoria Regional.

Isto posto e.

**CONSIDERANDO** a reconhecida necessidade de ampliação do quadro de servidores deste T. R. E., em face do volume de serviço decorrente do crescimento do eleitorado, inclusive de encargos do setor patrimonial resultante da edificação da nova sede;

**CONSIDERANDO** que se impõe atualizar o demonstrativo oferecido pela digna Secretaria, que contém o mínimo necessário;

**CONSIDERANDO** que, com os devidos acréscimos, o aludido quadro passa a ser o seguinte:

- 1 Técnico em administração
- 1 Médico
- 1 Contabilista

- 3 Motoristas
- 4 Agentes de portaria
- 10 Agentes administrativos
- 20 Datilógrafos
- 1 Encadernador

**RESOLVEM** os Juizes do eg. Tribunal Regional Eleitoral do Pará deferir a representação e aprovar o demonstrativo antes referido, votando com restrições o Juiz Dr. Calistrato Mattos, no tocante à criação do cargo de Médico. Sala das Sessões, em Belém do Pará, aos 14 de fevereiro de 1977.

ASS. - Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente; Manoel de Christo Alves Filho, Relator; Anselmo de Figueiredo Santiago, Romão Amoedo Neto, Calistrato Alves de Mattos, Júlio Augusto de Alencar, Orlando Dias Rocha Braga, Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS OU EMPREGOS  
A SEREM CRIADOS PARA A SECRETARIA  
DO T. R. E. DO PARÁ**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2/77**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	OBS.
01	Técnico em Administração	
01	Médico	
01	Contabilista	
03	Motoristas	
04	Agentes de Portaria	(*)
10	Agentes Administrativos	(**)

20	Datilógrafos
01	Encadernador

(\*) Pode ter a denominação de Contínuo ou Mensageiro.  
(\*\*) Pode ser denominado Escriurário.

(G. Reg. nº 456)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA**

**EDITAL Nº 42/77  
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

**FAZ SABER**, a quem interessar possa que os eleitores Iracy Pinto Amorim, portadora do título eleitoral da 6ª Zona de Salvador - Bahia; Altino Freire de Araújo, portador do título Eleitoral nº 972, da 2ª Zona de Macapá-Território Federal do Amapá e Raimundo Amorim Santos, portador do título eleitoral da 6ª Zona de Salvador-Bahia, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô o datilografei e subscrevi.

a) **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 415)

**EDITAL Nº 43/77  
PEDIDOS DE 2ªs VIAS**

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a quem interessar possa que este juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

- RAIMUNDA GOMES DUARTE**, título nº 31.861, lotada na 93ª Secção;
- JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, título nº 25.774, lotado na 70ª Secção;
- RAIMUNDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NEGRÃO**, título nº 49.337, lotada na 52ª Secção;
- ANTONIO OTÁVIO SILVA DO NASCIMENTO**, título nº 72.916, lotado na 72.916, lotado na 158ª Secção;
- JOSÉ MARIA BARRETO DE JESUS**, título nº 66.427 lotado na 144ª Secção;
- PEDRO MAGNO**, título nº 79.140 lotado na 172ª Secção;
- TEREZINHA DE JESUS FAÇANHA PIMENTEL DINIZ**, título nº 20.779 lotada na 58ª Secção;
- ARGEMIRO DA COSTA OLIVEIRA**, título nº 11.978 lotado na 32ª Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(G. Reg. Nº 415)



## EDITAL Nº 44/77

## PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: José Luiz de Almeida Araújo, portador do título nº 12.706, da 2ª Zona do Município de Macapá, do Território Federal do Amapá; Leoncio Oliveira da Rocha, título nº 9269, da 4ª Zona do Município de Parintins, do Estado do Pará; e Nairdes Rodrigues da Luz, título nº 18.247 da 12ª Zona do Município de Cametá do Estado do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona Eleitoral, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

## EDITAL Nº 45/77

## PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ª Via de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Aguinaldo de Jesus Antunes Cardoso, título nº 21.133, lotada na 53ª Secção.

Oneide da Conceição Queiros Vasconcelos, título nº 4.162, lotada na 17ª Secção;

Sandra Maria da Silva Souza, título nº 74.218, lotada na 162ª Secção.

Raul Ferreira Pereira, título nº 101.977, lotado na 51ª Secção.

José Jerônimo Cardoso, título nº 2.807, lotada na 16ª Secção.

José da Silva Teixeira, título nº 61.898, lotado na 127ª Secção;

Antonio Edilson Pinheiro, título nº 44.291, lotado na 25ª Secção;

Ofir Araujo Lopes Alfaia, título nº 35.833, lotado na 77ª Secção.

Feliciano Pinheiro Pristes, título nº 112.041, lotada na 214ª Secção;

Nerita Lima Dias, título nº 24.070, lotada na 67ª Secção;

Marina Cardoso Correa, título nº 28.981, lotada na 88ª Secção;

Antonio Lindomar de Souza Ferreira, título nº 97.241, lotado na 194ª Secção;

Claudio Rosa, 39.363, lotado na 104ª Secção;

David Borges da Costa, título nº 97.515, lotado na 26ª Secção.

Maria de Nazaré Ferreira da Silva, título nº 37.652 lotada na 99ª Secção;

Francisco Zacarias Oliveira, título nº 22.061, lotado na 59ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral

## EDITAL Nº 46/77

## PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores, MANOEL GOMES FERNANDES, portador do Título ... da 1ª Zona do município de Belém do Estado do Pará; Valquiria Colares Contente, título nº 136333 do Rio de Janeiro do ESTADO DA GUANABARA; e Augusta Cardoso Fernandes, título ... da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará, as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

(G. Reg. nº 435)

EDITAL Nº 47/77  
PEDIDOS DE 2ª VIAS.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ª Via de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Olivia Cardins de Oliveira, título nº 5.403, lotada na 25ª Secção;

Nathanael da Costas Corrêa, Título nº 44.829, lotado na 20ª Secção;

Orlando Ferreira Martins, título nº 47.515, lotado na 27ª Secção;

Walter da Luz, título nº 42.970, lotado na 4ª Secção;

Odete Vieira de Amorim, título nº 45.365, lotada na 107ª Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

## EDITAL Nº 48/77

## PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Cícero Pereira de Lima, portador do título nº 12.600, da 4ª Zona do município de Castanhal do Estado do Pará; Edith Moura Lima, título, nº 10.248, da 28ª Zona do município de Belém do Estado do Pará; Maria do Livramento Silva, título nº 2.566, da 40ª Zona de município de Tutóia do Estado do Maranhão e Olivia de Nazaré Abdon Mutó, título nº 18.773 do Município de Bragança do Estado do Pará; solicitaram as transferências de seus títulos para esta 29ª Zona Eleitoral, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

## EDITAL DE 2ª VIA Nº 17/77

O Doutor Werther Benedito Coêlho Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, A quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:



- 01 - Anailce dos Santos Lima, Tit. N.º 43.728, 40.ª Seção de Icoaracy;  
 02 - Enedina Lopes Vilhena, Tit. N.º 42.160, 54.ª Seção, Icoaracy;  
 03 - Dorival Ferreira de Souza, Tit. N.º 12.175, 20.ª Seção, Icoaracy;  
 04 - Dinair Carvalho e Silva, Tit. N.º 76.043, 32.ª Seção, Ananindeua;  
 05 - João Alves Margalho, Tit. N.º 23.351, 7.ª Seção, Barcarena;  
 06 - José Luiz Borges, Tit. N.º 92.95, 3.ª Seção, Ananindeua;  
 07 - Miguel Braga dos Santos, Tit. N.º 16.993, 20.ª Seção, Icoaracy;  
 08 - Manoel Abilio Palheta, Tit. N.º 4.014, 10.ª Seção, Icoaracy;  
 09 - Nazaré Ribamar Barros Garcéz, Tit. N.º 43.090, 12.ª Seção, Mosqueiro;  
 10 - Raimunda Barbosa Lopes, Tit. N.º 31.473, 31.ª Seção, Icoaracy;  
 11 - Raimundo Agostinho Gomes, Tit. N.º 36.230, 7.ª Seção, Ananindeua;  
 12 - Orlando de Miranda Ferreira, Tit. N.º 47.275, 40.ª Seção, Icoaracy;  
 13 - Ilza Maria Góes Rodrigues, Tit. N.º 63.348, 5.ª Seção, Barcarena;  
 14 - Maria da Conceição Pereira Prata, Tit. N.º 58.568, 63.ª Seção Icoaracy;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 18 de fevereiro de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30.ª Zona

(G. Reg. n.º 434)

#### EDITAL DE INDICAÇÃO DE PREPARADOR

ELEITORAL N.º 18/77

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, A todos os interessados, que por solicitação do Sr. José Lúcio de Azevedo, membro e Vereador do MDB, do Município de Barcarena, foi deferido por este Juízo, a nomeação de Preparador Eleitoral, ao cidadão João Alves Margalho, Tabelião da Vila de Conde, Município de Barcarena. E, para que não alegue ignorância e possa ser utilizada a medida preventiva n.º 4.º do Art.º 26, do Código Eleitoral por qualquer pessoa interessada, mandou baixar este EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Maria das Dores de Oliveira Garcia escrevã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30.ª Zona de Belém-Estado do Pará.

(G. Reg. n.º 434)

#### EDITAL DE DEFERIDOS DE N.º 13

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30.ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, foram Deferidos os seguintes: - Raimundo Nonato da Silva, Terezinha Alves de Souza, Josemar Rocha de Souza, Roberto Carlos Viana da Costa, Arnaldo dos Santos, Carlos Cristóvão Campelo Pereira, Rosemir Printes de Souza, Waldomiro Freitas Neves, Jorge de Oliveira, Antonio Souza Nascimento, José Correa Costa, Maria Elídia Amaral, Domingos de Oliveira Barros, Célia Regina Marina, Walgno Mateus de Aviz, Elizabeth Nerys de Sena, Alfeu Pereira da Serra, Edvaldo Barbosa Barata, Rubem Francisco Marinho Pereira, Fernando da Conceição Lima, Maria Orminda Veloso de Souza, Francisco Ferreira da Silva, Mary Alba da Fonseca Santos, Maria de Nazaré Martins da Silva, Antonio Ubirajara Lopes de Oliveira, José Maria Gomes da Silva, Francisco da Silva, Maria Cleide de Oliveira, Ângela Ivone Ferreira da Silva, Maria Celeste Cuimar Silveira, Maria do Socorro Cuimar Vidal, Gladston Rafael Câmara, Luiz Otávio Monteiro de Moraes, Pedro Paulo Rodrigues, Reinaldo Gonçalves

da Rocha, Maria das Graças Nascimento, Salustiana de Souza Barbosa, Rubens Barbosa de Araújo, José Wanderlei Evangelista de França, Rosa Helena da Conceição da Cruz, Jorge Siqueira do Amaral, José Rubens Bastos Pinho, Edmilson da Paixão Santiago, Milton de Oliveira Paiva, Sandra Regina de Souza Lins, Cylmar da Silva Ribeiro, Sandra de Fátima Assunção, Catarina de Sousa Bentes, Rosângela Rocha Pires, Luiz Maria de Queiroz Freitas, Raimundo Nonato Narciso Carvalho, Suely Rodrigues Nunes, Rocimar Rodrigues Nunes, Sebastião Félix da Silva, Francisco Lopes de Brito, Maria do Perpétuo Socorro Passos de Oliveira, Afonso Arinos Muniz Melo, Reginaldo Garcia Pena, Abrão José Ferreira do Amaral, Hilma Arlete Farias Barbosa, Maria Luiza de Carvalho Nunes, Ederina Pinheiro de Moraes, Maria das Graças Farias Dias, Miguel da Silva Drago, Cícero da Silva Maciel, Eutália de Oliveira Uchoa, Maria Luiza Neves Melo, João da Silva Oliveira, Antonio da Silva Magina, Maria Odete Ribeiro Santana, Maria do Socorro Silva Fernandes, Osvaldo Muniz dos Santos, Maria Elizabeth Melo Granhen, Blandina Conceição Lira de Almeida, Regina Léa Ribeiro Marques, Jorge Cardoso Silva Moraes, Pedro Raimundo da Silva Reis, Benedito de Souza Fróes, Guilhermina Sandra Rabêlo Furtado, José Luiz Alves Rodrigues, Cloves dos Santos Jacob, João do Couto Machado, Irene Emiko Inoue, Luiz Alberto da Silva Santos, Sarah Maria Viana dos Santos, Maria do Socorro Gomes de Souza, Antonio Barauá Guerreiro Júnior, Arnaldo Chagas de Souza Filho, Maria do Perpétuo Socorro Marques de Souza, Maria do Socorro dos Santos Protázio, Rita Maria Palha Ferreira, Nelson Francisco da Costa Araújo, Maria Eunice Braga Vieira, Ocimar Medeiros, Raimundo Sarmento Rodrigues, Ismael Barata Pereira, Ulisses Ribeiro da Silva Filho, Hailton Cesar Vasconcelos Pereira, Antonia Araújo dos Santos, Antonio Waldercleiydes de Lima Magalhães, João dos Santos Figueiredo, João da Cruz Gomes, Francisca Solange de Souza Azevedo, Samuel David Macêdo de Moraes, José Marcos Lobo, Diva dos Anjos Freitas, Benedita Consolação Valle de Souza, José Santos da Conceição, Maria Célia Ferreira da Silva, Raimundo José da Silva, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Terezinha Maciel Coelho, Luiz Gonzaga Rodrigues da Paixão, Elinilda de Nazaré Silva Saraiva, Conceição Cunha de Carvalho, Maria Neusa Dias Araújo, Deusimilson de Barros Góes, Eva da Conceição Sosinho, Iranildo da Silva Lacerda, José Farias da Silva, Maria de Fátima Ramos de Melo, Maria Goreth Silva Ferreira, Sílvia Maria Cardoso Soares, Carlos Alberto Leal Pantoja, Berta do Amaral Nunes, Selma Lúcia Takada, Raimundo Moraes de Oliveira, Maria do Socorro Pinheiro Souza, Antonio Maria Menezes Nascimento, Luiz Machado, Afonso Lima, Nelson Machado, Aluizio da Silva Andrade, Raimundo Martins de Souza, Regina Célia de Lima, Regina Celi Cardoso Rodrigues, Dulcivaldo Nunes da Silva, Domingos Monteiro da Silva, Sérgio Assis Nascimento Coelho, Josiane Maria Cardoso de Miranda, Albino Francisco da Silva, Ursulita Barbosa dos Santos, Josiane Maria Carlota Almeida, Joana Guimarães Moreira, Sandra Heloisa dos Santos Souza, Francisco de Assis Martins Dias, Maria Pina Cordeiro, Nobuko Kawaguchi, Dorival dos Santos, Raymundo Alves do Nascimento, Lia de Fátima Maia Monteiro, Vânia Maria Guimarães Moreira, Bárbara Antonia Piedade, Saídy Marcês dos Santos Dias, Ana Maria Ramos do Rosário, Roberto dos Santos Marques, Grace Luíza do Nascimento Cabral, Antonio Carlos Silva Sarmanho, Lourival de Oliveira Andrade, Francinete de Paula Filgueira, Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, Francisco Gomes da Silva, Ernandes Lobato do Carmo, Rosa Maria da Silva Cordeiro, Mário Sebastião Fiel Cabral, João Sodré dos Santos, Eládio de Souza Moreira, José Tiburtino de Melo, Aguinaldo Ramos de Freitas, Sandra Maria Conceição Silva Palheta, Maria Iraildes da Conceição Rocha, Admilson Santos da Silva, João Batista da Silva Branco, Iracema Maria Castro Coimbra, Maria de Fátima Moraes Ribeiro, Laodicéia Rodrigues Pereira, Lúcia Maria dos Santos Santos, José Maria Nunes, Maria do Socorro Neves de Souza, Antonio Benedito Lima da Silva, Gabriel Sousa Silva e Ana Rosa de Moraes Batista. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Trigésima Zona, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1977.

Belém, 14 de Fevereiro de 1977.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA

Escrivã Eleitoral da 30.ª Zona

(G. Reg. N.º 414)



## EDITAL DE DEFERIDOS DE Nº 15/77

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, foram *Deferidos os seguintes*: - José Nazareno Santos da Silva, Rosa Maria Fernandes e Silva, Perpétua Lopes da Rocha, Iran Amador da Silva, Regina Lúcia do Nascimento Bernardes, Adailton Lopes Cardoso, Manoel Saldanha Assunção, Rosângela Alves da Silva, Inete Veiga, Valdir Lopes Melo, Nazareno Maria Nunes, Paulo Barros Egues, Celina Lúcia Braga Ferreira, Maria Cruzibela da Conceição Souza, Raimundo Monteiro dos Santos, Renato Costa dos Santos Filho, Maria Deusdete da Costa Rebelo, Roque, Pedro Gomes Moreira, José Luiz Moraes Gomes, Antonio Carlos Sobrinho de Souza, Maria de Nazaré Souza de Oliveira, Sebastião Pereira da Cruz, Clisalda de Oliveira Marques, Osvaldina Alves da Silva, Raimundo dos Santos Ferreira, Raimundo Pantoja Ribeiro, Gerinaldo da Silva Oliveira, Berenice Batista dos Santos, Rosa Maria Tasaki Omishi, Narcilene de Assunção Cunha, Maria Eunice da Silva Rodrigues, Djalma Coelho de Oliveira Filho, José Alonso Santos de Andrade, Sandra Lúcia Gonçalves Lima, Hiroko Yolanda Owada, Bernardino dos Santos Rodrigues, Manoel Felisberto Santos Gaia, José Maria Coutinho Valente, João de Jesus Melo Silva, Djalma Figueira Rabelo, Ronaldo Nerys de Sena, Roberto de Aviz dos Reis, Paulo Sérgio da Silva Lima, Rosinei Pereira de Souza, Ana Lúcia Borges Farias, Maria do Socorro Cordeiro de Albuquerque, Arivelto Barreto Gonçalves, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, William Raimundo Garcês, Maria do Socorro Monteiro Peixoto, Alzemira Miranda Corrêa, Sandra Helena Croelhas Pereira, Heliana da Graça Cardoso, Pedro Jaime Modesto, Rosa Maria Matos Cabral, Joana Monteiro de Souza, Maria de Nazaré de Souza Ribeiro, Normélia Souza de Melo, João Batista da Silva Monteiro, Maria Matilde da Silva, Ulisses Freitas Machado, Raimundo Carlos Araújo Caldeira, Raimundo Jorge da Silva Araújo, Maria Inez Santos do Nascimento, Anice de Oliveira Conceição, Leotina Paula de Almeida, Raimundo Lima dos Santos, Rosângela do Socorro Nascimento, Lucimar dos Santos Nascimento, Maria de Lourdes Santos Ferreira, Raimundo Nonato Ferreira Silva, Rosa Maria Nascimento Lopes, Antonia Cunha dos Santos, Ocimar Ribeiro de Souza, Maria do Socorro Ferreira Vida, Ana Alice Piedade Pinheiro, Maria José Araújo Lima, Maria Raimunda Baia Ribeiro, Antonio Carlos Silva dos Anjos, Nazaré Magalhães Modesto, Suely das Graças da Silva Pamplona, Robertino Miranda de Sena, Raimundo Gaia Lobato, Ronildo Sávio Cardoso, Lucival Haroldo Sampaio Cruz, Lourdes Silva Albuquerque, Maria Isabel da Silva Monteiro, Cláudio Negrão Pinheiro, Diva de Carvalho Cardoso, Antonio Carlos de Lima Ferreira, Cleonice da Costa Gouveia, Maria das Graças Rodrigues Batista, Geraldo Sacramento Muniz, Paulo Henrique Barbosa da Rocha, Rubem Pereira dos Santos, Maria José da Silva Soares, Milton Antonio de Castro Araújo, Elder Raimundo Rodrigues Lopes, Nilma Moreira Lima, Antonio Martins da Silva, Paulo Monteiro da Silva, Raimunda dos Passos Reis, Sandra Suely Fernandes Costa, Ivan Sobral dos Santos, Suely de Nazaré da Silva Neves, Aurora do Socorro Silva Novaes, David Duarte de Castro, José Luís da Silva Lima, Francisco Adauto Moreira Duarte, Luiz Alves Teixeira, Vanilde Almeida Oliveira, Judith de Figueiredo Evangelista Filha, Genir Silva da Conceição, Armindo Alves de Sena, Ivaldo Santos Costa, Maria Vieira da Silva, Maria das

Graças Santos da Silva, Ocimar Jardim da Costa, Creuza da Silva Paiva, Lucidalva Marques Dias, Maria Rosalina Marques Monteiro, Maria Luíza Ataíde Farias, Marília Alves Gouvêa, Maria Rosete de Lima Dantas, Pedro Ferreira, Maria Izabel Duarte Rodrigues, Higino Amparo Carvalho de Sousa, Elisabeth da Costa Silva, Maria do Carmo Santos Vasconcelos, Regina Maciel, Luiz Nelson dos Santos Silva, Castalina Mendes dos Santos, Maria das Dores Borges de Sousa, Maria de Nazaré de Jesus da Silva, Waldir Campos dos Anjos, Sara dos Santos Souza, Joel Gomes Lins, José Mariano Ferreira, Maria Alci Sampaio de Sbusa, Miguel Rodrigues de Sousa, Celso Rodrigues Chaves, Madalena Silva Novaes, Maria Lúcia Santos de Jesus, Caubi João da Graça Teixeira, João Carlos de Oliveira Paiva, Daniel Dalttevir de Souza, Orlando Santa Brígida Lisboa, Raimundo Gilmar Sousa Lameira, Ivanildo Ferreira do Carmo, Manoel Furtado de Azevedo, Alice de Azevedo Gois, Raimundo Ribeiro Ferreira, Eunice de Alcântara Mendes, Maria Piedade Ramos dos Anjos, Manoel Dulvalino Campos da Conceição, Santana Izabel Bahia Dias, Wandenize Almeida Oliveira, Domingos Corrêa da Cunha, Mário Roberto Pimentel Tobias e Maria José da Costa Silva. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta Trigesima Zona de Belém do Pará, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 1977.

Belém, 15 de Fevereiro de 1977.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA  
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará

(G. Reg. Nº 414)

## EDITAL DE INDICAÇÃO DE PREPARADOR

ELEITORAL Nº 016/77

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que por solicitação do Sr. Frederico Santos de Souza, Prefeito Municipal de Ananindeua, foi deferido por este Juízo, a nomeação de Preparador Eleitoral, ao cidadão Jorge Edison Reis Carmo, que atenderá as Localidades de Maguari-Guajará, Curucambá e outros locais daquele Município. E, para que não alegue ignorância e possa ser utilizada a medida preventiva no § 4º do Artigo 26, do Código Eleitoral por qualquer pessoa interessada, mandou baixar este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã eleitoral, o datilografei e subcrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará

(G. Reg. Nº 414)

# PODER LEGISLATIVO

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Maria das Graças Luz da Silva, do

cargo de "Escrivente-Datilógrafo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 23.11.1975.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Belém, 05 de dezembro de 1975.

Dep. VICTOR PAZ  
Dep. ZENO VELOSO  
Dep. FLÁVIO CEZAR FRANCO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

## RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Joaquim Esteves de Carvalho Neto, ocupante do cargo em Comissão de "ASSESSOR LEGISLATIVO", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 13.12.76 a 10.02.77 (Laudo Médico nº 4053/76).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Belém, 18 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

## RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária Maria da Glória Oliveira, ocupante do cargo em Comissão de "ASSISTENTE TÉCNICO DE LIDERANÇA", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 1.01 a 30.01.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Belém, 18 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

## RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Maria Rute Barros Cardoso, ocupante do cargo em Comissão de "CHEFE DO SERVIÇO DE MECANOGRÁFIA", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 01.02 a 02.03.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Belém, 15 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 007/77

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

## RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 135/77, que designou o servidor Eduardo Lopes Ferraz, para responder pelas funções de "CHEFE DO SERVIÇO DE IMPRENSA", no impedimento do titular Mário Castelo Branco de Alcântara, a partir do dia 17.01.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO  
1º Secretário

\* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." Nº 23.454, de 5.02.77.

(G. Reg. - nº 421)

## PORTARIA Nº 09 DE 18.02.77

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

## RESOLVE:

TORNAR FACULTATIVO o "Ponto" nesta Assembléa Legislativa, nos dias 21, 22, segunda e terça-feira de carnaval e dia 23, quarta-feira de Cinzas, voltando a funcionar o expediente normal a partir do dia 24 do corrente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 463)

## PORTARIA Nº 10/77

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

## RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária Nilza Silva de Souza, ocupante do cargo de "ESCREVENTE-DATILÓGRAFO", para ficar à



disposição do Gabinete da CONSULTORIA TÉCNICA deste Poder, até ulterior deliberação, sem prejuízos de sua função.  
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 11/77**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Gratificação de Insalubridade de cem (100%) por cento sobre os respectivos vencimentos ao funcionário lotado no Setor de Mecanografia, Flávio Luis Rodrigues de Almeida — "Auxiliar de Mimeografista", de acordo com o art. 144 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), e Processo nº 0689/76, a partir de 01.01.1977.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 12/77**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a partir de janeiro de 1977 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família a filha da funcionária Riuma Conceição Moraes Bentes - Lina Alessandra Conceição Bentes Oliveira, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)

**PORTARIA Nº 13/77**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à funcionária Elma de Sousa Gonçalves, ocupante do cargo de "TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR" desta Assembléia Legislativa, oito (08) dias de "LICENÇA LUTO", de acordo com o art. 85, item III, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir do dia 14 a 21.02.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)

**PORTARIA Nº 14/77**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a partir de janeiro de 1977 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho da funcionária Leoni Melo e Silva - César Augusto Melo e Silva, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)

**PORTARIA Nº 15/77**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

**R E S O L V E:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 24/74, que designou a funcionária Nilza Silva de Souza, "Escrevente-Datilógrafo", para Secretariar a Comissão de Redação de Leis, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)



## PORTARIA Nº 16/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

## RESOLVE:

- a) — FAZER CESSAR os efeitos da Port. nº 47/76 que designou a funcionária Irene Nazaré dos Reis Costa, ocupante do cargo de "DATILÓGRAFO", desta Assembléia Legislativa, para secretariar a Comissão de Transportes, Comunicação, Terras e Obras Públicas,
- b) — DESIGNAR a referida servidora, para ficar à dispo-

sição do Gabinete da Consultoria Técnica deste Poder, até ulterior deliberação, sem prejuízos de sua função.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1977.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO  
2º Secretário

(G. Reg. - nº 462)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

## Tribunal de Contas do Estado do Pará

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a firma L. Santos - Limpadora "Q" Brilho, como abaixo se declara:

Pelo presente Termo Aditivo, lavrado na Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à Rua Quintino Bocaiúva, número 1585, nesta cidade, esse Órgão representado por seu PRESIDENTE, Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, e a firma L. Santos - Limpadora "Q" Brilho, com sede nesta cidade, representada por seu procurador, tem justo e contratado o seguinte:

1. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1977 o contrato firmado em 05 de janeiro de 1972, objeto do Processo nº 23.255, cadastrado neste Tribunal, em 22 de fevereiro de 1972, através da Resolução nº 4.686, dele permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com alteração das cláusulas sétima (7ª) e nona (9ª) que passam a vigor, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Obriga-se o Contratante a pagar à Contratada, durante o ano de 1977, mensalmente, a quantia de onze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 11.480,40), reajustada para 1976, incluindo-se nesse valor as parcelas relativas à mão-de-obra, material, encargos de administração e obrigações sociais, correndo a despesa ora mencionada pela Verba: 02 — Tribunal de Contas do Estado — 0201 — Tribunal de Contas do Estado — Atividade: .... 01020022.005 — Fiscalização e Contrôlo da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos — 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, consignada no Orçamento do Estado para este Tribunal, perfazendo um total anual de Cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 137.764,80), quantia esta que desde logo fica em penhada.

**CLÁUSULA NONA:** Durante o ano de 1977, somente a parcela referente à mão-de-obra, no valor de nove mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e nove centavos (Cr\$ 9.470,79), poderá ser reajustada, sendo condição determinante de tal reajustamento a elevação oficial do salário-mínimo no âmbito regional, permanecendo inalteradas as demais parcelas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, que deverá ser publicado no Órgão Oficial do Estado e transcrito em livro próprio do Contratante, em três (3) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de janeiro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

a) ILEGIVEL

## TESTEMUNHAS:

aa.) ILEGIVEIS

## CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinaladas com esta seta. Em sinal A. Q. S. da verdade. Belém, 21 de janeiro de 1977.

## ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS

Tab. Vitalício

(G. Reg. nº 466 - Dia 03.03.77)

## ACORDÃO Nº 9.764

(Processo nº 35.773).

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0848, de 10.12.76 remeteu para registro a este Tribunal a Portaria nº 0254 de 26 de novembro de 1976, que aposenta Ana Maria dos Santos Costa no cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual Padre Anchieta em Marituba, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os arts. 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138 item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.951,68 (sete mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	602,40
— Adicional por tempo de serviço - 10%	60,24
Provento mensal	662,64
Provento anual	7.951,68

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1977.



*José Maria de Azevedo Barbosa*  
**Conselheiro Presidente**  
*Sebastião Santos de Santana*  
**Relator**

*Eva Andersen Pinheiro*  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Emílio Martins*

*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

**ACORDÃO Nº 9.765**  
 (Processo nº 35.774).

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0849, de 10.12.76, remeteu a registro a este Tribunal a Portaria nº 0255, de 26 de novembro de 1976, que aposenta Alzira Carlos Sales, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Madre Imaculada", Município de Santarém, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 630,00
— Adicional por Tempo de Serviço - 10%	63,00

Provento mensal	Cr\$ 693,00
Provento anual	Cr\$ 8.316,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
**Conselheiro Presidente**  
*Sebastião Santos de Santana*  
**Relator**

*Eva Andersen Pinheiro*  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Emílio Martins*

*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

**ACORDÃO Nº 9.766**  
 (Processo nº 35.777)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0852, de 10.12.1976, remeteu a registro a este Tribunal a Portaria nº 0259, de 26 de novembro de 1976, que aposenta Maria Furtado Dias Botelho no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Antonia Paes da Silva", da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a "in fine", da Constituição do Estado do Pará, (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o art. 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	500,00
— Adicional por tempo de serviço - 40%	200,00

Provento mensal	700,00
-----------------	--------

Provento anual	Cr\$ 8.400,00
----------------	---------------

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
**Conselheiro Presidente**  
*Arnaldo Corrêa Prado*  
**Relator**

*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Emílio Martins*

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.  
 (G. - Reg. nº 394).

**ACORDÃO Nº 9.767**

(Processo nº 35.967)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 009, de 05.01.77, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Magali Brandão Meireles, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "D. Pedro II", da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0271, de 28.12.76, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a), "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 630,00
— Adicional por Tempo de Serviço - 40%	252,00

Provento mensal	882,00
-----------------	--------

Provento anual	Cr\$ 10.584,00
----------------	----------------

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
**Conselheiro Presidente**  
*Sebastião Santos de Santana*  
**Relator**

*Eva Andersen Pinheiro*  
*Elias Naif Daibes Hamouche*  
*Emílio Martins*

*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.  
 (G. - Reg. nº 394).

**ACORDÃO Nº 9.768**  
 (Processo nº 34.846)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0631, de 08.09.1976, solicita a este Tribunal, Recurso de Revisão dos proventos da aposentadoria de Presbítero Luiz Pimentel, no cargo de Escrivão de Coletoria Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, registrada através Acórdão nº 9.114, de 17 de janeiro de 1975, como tudo dos autos consta.



ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Presbítero Luiz Pimentel, bem como a não inclusão dos 30% de que trata o art. 165 da Lei nº por absoluta falta de amparo legal, conforme voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente

*Sebastião Santos de Santana*  
Relator

*Eva Andersen Pinheiro*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Arnaldo Corrã Prado*

Foi presente:

*Dr. Hildeberto Mendes Bitar*  
Subprocurador

ACÓRDÃO Nº 39.769  
(Processo nº 35.057)

Requerente: Dr. Rainero de Carvalho Maroja, Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Rainero de Carvalho Maroja, Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 3.600.290,85 (três milhões, seiscentos mil, duzentos e noventa cruzeiros e oitenta e cinco centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1975, à conta da verba: Despesas Correntes, Transferências Correntes, Subvenções Sociais, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Dr. Rainero de Carvalho Maroja, Provedor da Santa Casa de Misericórdia, na importância de Cr\$ 3.600.290,85 (Três milhões, seiscentos mil, duzentos e noventa cruzeiros e oitenta e cinco centavos) recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*

*Eva Andersen Pinheiro*

*Arnaldo Corrã Prado*

Foi presente:

*Dr. Hildeberto Mendes Bitar*  
Subprocurador

ACÓRDÃO Nº 9.770  
(Processo nº 35.682)

Requerente: Sra. Maria de Lourdes Gomes Lanóia, Presidente do Clube das Mães de Viseu.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Lourdes Gomes Lanóia, Presidente do Clube das Mães de Viseu, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de

1975, através Convênio firmado em 18.12.75, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Maria de Lourdes Gomes Lanóia, Presidente do Clube das Mães de Viseu, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, através Convênio firmado em 18.12.1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*

*Eva Andersen Pinheiro*  
Impedida de votar

*Arnaldo Corrã Prado*

Foi presente:

*Dr. Hildeberto Mendes Bitar*  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 441)

ACÓRDÃO Nº 9.771  
(Processo nº 35.779)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrã Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 853/76, de 10.12.76, remeteu a registro a este Tribunal, a aposentadoria de Janira da Silva Neves, no cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual "Augusto Montenegro", da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0260, de 26 de novembro de 1976, de acordo com os artigos 110, item I e III, item I, letra b), da Constituição do Estado do Pará, (Emenda Constitucional nº 1 de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.951,68 (sete mil, novecentos e cinquenta e hum cruzeiros e sessenta e oito centavos) assim discriminados:

-Vencimento integral	Cr\$ 602,40
-Adicional por Tempo de Serviço-10%	60,24
	<hr/>
Provento mensal	662,64
	<hr/>
Provento anual	Cr\$ 7.951,68
	<hr/>

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente

*Arnaldo Corrã Prado*  
Relator

*Sebastião Santos de Santana*



*Eva Andersen Pinheiro*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

Foi presente:

*Dr. Hildeberto Mendes Bitar*  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 441)

ACORDÃO Nº 9.772  
(Processo nº 35.781)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.  
Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0855, de 10.12.76, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de Olgarina Raimunda Caripunas de Sá, no cargo de Contabilista, Nível 13, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, nos termos da Portaria nº 0262, de 26.11.76, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a) "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), assim discriminados:

-Vencimento integral	Cr\$ 750,00
-Adicional por Tempo de Serviço-20%	150,00
Provento mensal	Cr\$ 900,00
Provento anual	Cr\$ 10.800,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente

*Eva Andersen Pinheiro*  
Relatora

*Sebastião Santos de Santana*

*Elias Naif Daibes Hamouche*

*Arnaldo Corrêa Prado*

Foi presente:

*Dr. Hildeberto Mendes Bitar*  
Subprocurador

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.537 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para responder pelo Departamento de Administração, a Secretária deste Tribunal, Ana Maria Cavalcante Domingues, durante o impedimento do titular Dr. Oswaldo Aliverti.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1977.

*JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA*  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 394)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.538 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1977  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 7.289, de 08.02.1977,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Abigail de Freitas Moreira, Auxiliar de Direção deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 03 de janeiro de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1977.

*JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA*

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 394)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.539 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1977  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Hendaya de Souza Alves, três (3) meses de licença especial, de conformidade com o art. 116, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de abril de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1977.

*JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA*

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 394)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.541 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.254, de 21 de janeiro de 1977.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Maria das Graças Leite Torres, Auxiliar de Controle Externo Nível I deste Tribunal, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*

Conselheiro Presidente

(G. Reg. - nº 441)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.542 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias relativas ao exercício de 1977, do Dr. José Tadeu Silva Leão de Sales, Auditor deste Tribunal, de 1º a 30 de agosto de 1977, para 02 de fevereiro a 03 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1977.

*José Maria de Azevedo Barbosa*  
Conselheiro Presidente